

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,
ARQUITETURA E URBANISMO
UNICAMP

**154ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CONGREGAÇÃO**

DIA 23/08/2012
Quinta-feira
14 horas

MEMBROS NATOS

- 01 Paulo Sérgio Franco Barbosa (Diretor)
- 02 Marina Sangoi de Oliveira Ilha (Diretora Associada)
- 03 Maria Cecília Amorim Teixeira da Silva (Coordenadora de Pós-Graduação)
- 04 Alberto Luiz Francato (Coordenador de Graduação - EC)
- 05 Evandro Ziggiatti Monteiro (Coordenador de Graduação - AU)
- 06 Orlando Fontes Lima Júnior (Coordenador de Extensão e Eventos)
- 07 José Gilberto Dalfré Filho (Chefe do DRH)
- 08 José Roberto Guimarães (Chefe do DSA)
- 09 Paulo José Rocha de Albuquerque (Chefe do DGT)
- 10 Ariovaldo Denis Granja (Chefe do DAC)
- 11 Mário Conrado Cavichia (Chefe do DES)

MEMBROS ELEITOS – DOCENTES - aprovação pelo Magnífico Reitor em 28/03/2012 mandato de 2 anos.

- 12 José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa (MS-6)
- 13 Lucila Chebel Labaki (MS-6)
- 14 Gladis Camarini (MS-5)
- 15 Mauro Augusto Demarzo (MS-5)
- 16 Jorge Luiz Alves Trabanco (MS-3)
- 17 Emília Wanda Rutkowski (MS-3)
- 18 (MS-2)
- 19 (MS-2)

SERVIDORES – ELEITOS aprovação pelo Magnífico Reitor em 28/03/2012 - mandato de 2 anos

- 20 Lígia Maria Domingues
- 21 Eduardo Estevam
- 22 Mariza Geraldino

DISCENTES: Mandato de 1 ano, a partir de 03/08/2011

- 23 Daniela Cardoso Di Sessa (EC)
- 24 Pedro Augusto Galbiati Silva Giachini (EC)
- 25 **Mandato de 1 ano, vencido a partir de 03/08/2010**
- 26 **Mandato de 1 ano, vencido a partir de 29/05/2008 (CPG)**
- 27 CPG

SUPLENTES

Docentes:

- | | |
|---|--|
| Nilson Tadeu Mascia (MS-6 - 1º suplente) | A ser preenchida (MS-6 - 2º suplente) |
| Stelamaris Rolla Bertoli (MS-5 - 1º suplente) | Carlos Gomes da Nave Mendes (MS-5 - 2º suplente) |
| Diógenes Cortijo Costa (MS-3 - 1º suplente) | Núbia Bernardi (MS3 - 2º suplente) |
| A ser preenchida (MS-2 - 1º suplente) | A ser preenchida (MS-2 - 2º suplente) |

Servidores:

- Daniel Ghidotti Celente (1º suplente)
- Dulcinéa de Oliveira Ortega (2ªsuplente)
- Waldir Vilalva Dezan (3º suplente)

Discentes: Mandato de 1 ano, a partir de 03/08/2011

- Helena Arias Lara Leite (EC – 1º Suplente)
- Mayara Barbosa Vieira (EC – 2º Suplente)

Discentes: Mandato de 1 ano, vencido a partir de 03/08/2011
(AU-suplente)

**154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS.**

23/08/2012 - 14 horas – Sala da Congregação

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

1. Inauguração do quadro do Prof. Dr. Leandro Palermo Junior na galeria de ex-diretores da FEC.
2. Ata da 153ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 25/06/2012. Fls. 5/9
3. Palavra Livre.

**ORDEM DO DIA
I – PARA CONHECIMENTO**

1. Proposta das coordenadorias de Pós-Graduação e Pesquisa da FEC de calendário de atualização do Sipex 2012. Fls. 10
2. Deliberação CONSU-A-010/2012 - Revoga as Deliberações CONSU 338/90 e A-005/97, altera dispositivos da Deliberação CONSU A-002/2001 e fixa prazos para ingresso e reingresso de docentes no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP. Fls. 11/12

II – APRECIÇÃO

***1.** Propostas de alteração da Deliberação CONSU-A-17/2011 sobre o perfil acadêmico da FEC e calendário 2012. Fls. 13/14

***2.** Indicação de representante da FEC junto ao Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU.

***3.** Indicação de representantes da FEC (1 titular e 1 suplente) junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp-campus Campinas. Ofício CEP 535/12 Fl. 15

4. Abertura de concurso público para o cargo de Professor Titular, na Área de Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de Transportes, disciplinas CV 821 – Economia dos Transportes, CV 522 – Técnica dos Transportes, IC 554 – Modelagem de Sistemas Logísticos e de Transportes e IC 556 – Fundamentos de Serviços Logísticos. Fl.16

5. Inscrições ao concurso público para o cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, na Área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas CV 501 Planejamento urbano, AU 601 Fundamentos do Urbanismo, AU 612 Planejamento Urbano II: Planos Urbanos, AU 613 Planejamento Urbano III: Desenho Urbano e IC 063 Gestões de Regiões Metropolitanas, do Departamento de Arquitetura e Construção. OF. DAC- 060/2012. OBS.: 22 candidatos inscritos, sendo que constam da pauta apenas os pareceres sobre as inscrições não aprovadas. Fls. 17/19

6. Inscrições e sugestões de Comissões Julgadoras:

6.1 Concurso de Livre Docência na Área de Geotecnia, disciplinas AU 404 – Fundações, CV 521 – Geotecnia I e CV 621 – Geotecnia II. Fls. 20/21

6.2 Concurso para um cargo de Professor Doutor, Nível MS3, em RTP, nas áreas de Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais, Complementar I e Concepção Estrutural. OBS.: 11 candidatos inscritos, sendo que consta da pauta apenas o parecer sobre a inscrição não aprovada. Fls. 22/23

7..Relatórios de Atividades:

7.1 Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski, referente ao período de março de 2009 a fevereiro' de 2012. OF. DSA 29/2012. Fls. 24/30

7.2 Prof. Dr. Creso de Franco Peixoto, referente ao período de julho de 2009 a junho de 2012. OF. DGT 32/2012. Fls.31/35

8. Programa de Pesquisador Colaborador:

8.1 Adesão do Dr. Marcos Antonio Rosolen, por um ano, junto ao Departamento de Estruturas. Res. DES/FEC-29/2012. Fl. 36

8.2 Relatório de Atividades do período anterior e prorrogação, por mais dois anos, de Milena Guedes Maniero Ferreira, junto ao Departamento de Saneamento e Ambiente. Of. DAS-28/2012. Fl. 37

8.3 Relatório de Atividades e desligamento do Dr. Aparecido Fujimoto junto ao Departamento de Recursos Hídricos. Fl. 38

9. Parecer da Comissão Interna sobre o resultado do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação 2012. Fls.39/40

10. Criação de curso de extensão: “Conservação de Pavimentos”. OF.DGT 16/2012. Fls. 41/42

11. Prestação de Serviço de Pequena Monta:

11.1 Profa. Dra. Marina Sangoi de Oliveira Ilha para ministrar palestra de capacitação em evento de inovação em sistemas prediais junto à empresa Cooperacon-Inovacon. Fl.43

11.2 Profa. Dra. Doris C.C.K. Kowaltowski para ministrar mini curso sobre Arquitetura Escolar junto à Academia de Engenharia e Arquitetura. Fl. 44

11.3 Profa. Dra. Doris C.C.K. Kowaltowski para ministrar mini curso sobre Arquitetura Escolar junto à Academia de Engenharia e Arquitetura (Convalidação). Fl. 45

11.4 Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior junto à empresa Codeme Engenharia S.A. de Betim, MG. Fls.46/47

12. Critérios para definição e composição de bancas de exames de qualificação e defesas de Dissertações de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Arquitetura, Tecnologia e Cidade. Res. POSATC-02/2012 Fls. .48/49

13. Exigências para realização de defesa de Dissertações de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Arquitetura, Tecnologia e Cidade. Res. POSATC-03/2012.. Fls. 50/51

14. Critérios para distribuição de verba PROAP – Programa de Apoio à Pós-Graduação. Res. CPG/FEC-165/2012. Fls. 52/54

15. Alteração da Resolução CPG/FEC-11/2011, que dispõe sobre os critérios para credenciamento de docentes e pesquisadores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. 55/56

16. Prorrogação de prazo de convênio:

16.1 Por 14 meses, para realização de serviços sobre apoio ao desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 03 – Processo 05-P-19426/10 – Convênio 4484. Fls.57/58

16.1 Por 08 meses, para realização de serviços sobre apoio ao desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 04 – Processo 05-P-19429/10 – Convênio 4485. Fls.59/60

***17.** Certificação da FEC. Fls. 61/72

***18.** Plano de Ocupação da área da FEC. Fls. 73/77

III – HOMOLOGAÇÃO

19.. Ata de eleição para escolha de um representante suplente MS-6 junto à Congregação da FEC. Fl. 78

20. Prestação de Serviço de Pequena Monta do Prof. Dr. João Alberto Venegas Requena junto à empresa V & M do Brasil. Fl. 79

*** destaque obrigatório**

Obs.: Os originais dos documentos, bem como toda a documentação encontram-se na Secretaria da Diretoria da FEC, à disposição para consulta.

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO**
2 **ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA**
3 **CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL**
4 **DE CAMPINAS.** No dia vinte e cinco de junho de dois mil e doze, às
5 quatorze horas e doze minutos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de
6 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, na sala da Congregação da
7 Faculdade, sob a presidência do Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa e
8 com a presença dos professores: Marina Sangoi de Oliveira Ilha, Armando
9 Lopes Moreno Junior substituindo Maria Cecilia Amorim Teixeira da Silva,
10 Alberto Luiz Francato, Evandro Ziggiatti Monteiro, Orlando Fontes Lima
11 Júnior, José Gilberto Dalfré Filho, José Roberto Guimarães, Paulo José
12 Rocha de Albuquerque, Ariovaldo Denis Granja, Mário Conrado Cavichia,
13 José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa (após 15h30 substituído por Nilson
14 Tadeu Mascia), Lucila Chebel Labaki, Mauro Augusto Demarzo, Jorge Luiz
15 Alves Trabanco, Emília Wanda Rutkowski, dos funcionários: Lígia Maria
16 Domingues, Daniel Ghidotti Celente substituindo Eduardo Estevam da Silva
17 e Mariza Geraldino, da discente Daniela Cardoso Di Sessa e do Assistente
18 Técnico da FEC Edmilson Roberto. Justificaram ausência: Maria Cecilia
19 Amorim Teixeira da Silva, Pedro Augusto Galbiati Silva Giachini, Stelamaris
20 Rolla Bertoli e Gladis Camarini. **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA:** O
21 SENHOR PRESIDENTE informou que finalmente o elevador deverá ser
22 instalado na próxima semana. Com relação ao bloco 7 disse que o contrato
23 com a empresa não foi cancelado e que ela tem dado andamento às obras,
24 com previsão, bastante otimista, de conclusão para final de agosto de 2012.
25 Informou que houve uma reunião extraordinária do CONSU onde foi
26 apresentada uma proposta de compra de um terreno contíguo à Unicamp
27 com área de 59 alqueires e que representa uma ótima oportunidade de
28 ampliação de área física da Unicamp. Disse que o assunto foi retirado de
29 pauta por ter sido considerado ainda prematuro pelos membros. Informou
30 que vai disponibilizar as apresentações no site da Congregação para os
31 membros e solicitou que as sugestões sejam enviadas por e-mail,
32 diretamente a ele. Falou do Programa de incentivo à realização de pós-
33 doutorado no exterior, que resolve o problema de carga didática, pois
34 autoriza a contratação emergencial em diferentes períodos e regimes de
35 trabalho. Disse considerar um importante incentivo às saídas de docentes
36 para realização de pós-doutorado no exterior, principalmente para aqueles
37 que ainda não tiveram essa oportunidade. Informou que já foi publicada a
38 portaria sobre o PREMIA FEC – incentivo às publicações na FEC e que no
39 final do ano haverá a premiação de uma viagem nacional e uma
40 internacional aos vencedores, de acordo com a publicação. Finalizou
41 informando que foi eleito pelo Conselho Curador da Funcamp como Diretor
42 Presidente da Funcamp pelos próximos dois anos. **Atas:1. 1. 152ª Reunião**
43 **Ordinária da Congregação realizada no dia 23/04/2012. Após as sugestões**

1 de correção, foi aprovada com 1 abstenção. **1. 2. 2ª Reunião**
2 Extraordinária da Congregação de 2012 realizada no dia 28/05/2012. Após
3 sugestão de correção, foi aprovada com 1 abstenção. **2. Palavra Livre.** A
4 Profa. EMÍLIA falou sobre a realização de seminários técnicos em parceria
5 com o GGBS (Grupo Gestor de Benefícios Sociais), que irão acontecer até
6 meados do próximo semestre, em dias diferentes da semana, com duração
7 de duas horas. Solicitou o apoio das chefias para liberação de seus
8 funcionários para participação. Falou também das diversas atividades
9 oferecidas pela Casa do Lago e da feira de produtos orgânicos que
10 acontece todas as sextas-feiras no CIS Guanabara, com expositores
11 certificados. O Prof. MÁRIO informou que participou recentemente do
12 Forum Brafitec, promovido pela CAPES/CDEFI-França, em Saint Etienne,
13 França. Disse que o que o impressionou foi o volume de recursos da Capes
14 envolvido com bolsas para alunos franceses estudarem no Brasil. Informou
15 que a Capes lançará um novo edital até agosto, que poderá envolver até
16 três universidades brasileiras e que cada universidade terá direito a dez
17 bolsas. Disse que houve estranheza por parte dos presentes ao Fórum a
18 baixa participação de pessoas da FEC/UNICAMP. Em seguida o SENHOR
19 PRESIDENTE solicitou ao Prof. Mário que prepare uma síntese de
20 instruções para elaboração de projetos para ser disponibilizada aos
21 docentes da FEC. O Prof. ALBERTO FRANCATO informou que na próxima
22 quinta-feira, dia 28/06, na sala CA-24, ocorrerá a exposição dos Trabalhos
23 Finais de Cursos. Disse contar com a participação dos docentes, que na
24 última exposição foi muito pequena, o que frustrou os alunos. O Prof.
25 DEMARZO questionou a presidência sobre a existência de algum projeto
26 de ampliação das dependências da FEC, em função do aumento da
27 procura por cursos. O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que a
28 quantidade de alunos não mudou, mas sim a qualidade. Disse existir um
29 conjunto de iniciativas para melhorias na infraestrutura e que a conclusão
30 do bloco 7, a principal delas, vai aliviar muitos problemas de espaço
31 existentes. **ORDEM DO DIA - I – PARA CONHECIMENTO 1.** Revisão do
32 Regimento Interno da FEC. O SENHOR PRESIDENTE sugeriu que a Profa.
33 Maria Lúcia, presidente da Comissão, seja convidada para apresentar a
34 proposta para a toda a comunidade no dia 23/08, após isso será dado um
35 prazo para sugestões e/ou alterações até 06/09 e na reunião de 25/10/12
36 poderá ser colocada para apreciação. Sugestão aprovada por unanimidade.
37 Destaques: O SENHOR PRESIDENTE retirou o destaque do item 1 por ter
38 constado por engano e destacou os itens 2 e 3. O funcionário Eduardo
39 destacou o item 8 e o Prof. Mário destacou o item 9. Os itens não
40 destacados foram aprovados em bloco e por unanimidade, listados a
41 seguir: **1. Inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino**
42 **Vaz” 2012. 4. Abertura de Concurso Público para provimento de um cargo**
43 **de professor doutor, nível MS-3, em RTP, na Área de Drenagem Urbana,**

1 nas disciplinas: CV632 Hidrologia Básica, CV930 Práticas e Projeto em
2 Drenagem Urbana e IC453 Drenagem de Águas Pluviais. OF. DRH-
3 66/2012. **5.** Adesão do Dr. Marco Antonio Campos ao Programa de
4 Pesquisador Colaborador, por um ano, junto ao Departamento de
5 Recursos Hídricos. Of. DRH-63/2012. **6.** Proposta de oferecimento de duas
6 vagas para o Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)
7 para 2013. OF. CG-EC FEC-016/2012. **7.** Proposta de alteração curricular
8 para catálogos vigentes (2007 a 2010). OF. CG-EC FEC-025/2012. **10.**
9 Prestação de Serviço de Pequena Monta pelo Prof. Dr. Newton de Oliveira
10 Pinto Junior junto à empresa Concremar Ind. E Com. Ltda. EPP. **11.**
11 Prorrogação do prazo do convênio FEC/Unicamp/AES Tietê – 4469. OF.
12 DRH-55/2012. **ITENS DESTACADOS: II– APRECIÇÃO: 2.** Plano de
13 Aplicação de recursos FAPESP em Infraestrutura de Pesquisa na FEC –
14 Junção dos Recursos (R\$ 140.442,00) dos anos de 2010, 2011 e 2012. O
15 SENHOR PRESIDENTE esclareceu que a FAPESP solicitou a junção dos
16 projetos em apenas um e que a solicitação foi mantida, muito
17 proximamente, ao que já havia sido proposto anteriormente. Após
18 esclarecimentos o item foi aprovado por unanimidade. **3.** Minuta da
19 Deliberação CONSU de 29/05/2012 que revoga a Deliberação CONSU A-
20 05/97 (fixa prazos para ingresso e reingresso de docentes no RDIDP. Após
21 discussão, o SENHOR PRESIDENTE sugeriu que seja realizada na FEC
22 uma reunião com a presença da Coordenadora da DGRH/UNICAMP, Dra.
23 Patricia Maria Morato Lopes e um representante da Diretoria da
24 ADUNICAMP, para esclarecimentos sobre o assunto, antes da votação no
25 CONSU. Após isso, foi colocado em votação o adiamento da discussão,
26 para retorno na reunião da Congregação de agosto, tendo sido aprovado
27 por unanimidade. **8.** Alterações do catálogo dos cursos de Pós-Graduação
28 de 2013. Res. CPG/FEC-97/2012. O funcionário EDUARDO esclareceu que
29 fez novo contato na Diretoria Acadêmica e foi informado que todas as
30 unidades terão que apresentar os catálogos nesse formato. Foi incluída a
31 alteração do Prof. Diógenes Cortijo Costa para professor permanente. Após
32 isso o item foi aprovado por unanimidade. **9.** Participação do Prof. Dr.
33 Newton de Oliveira Pinto Junior no convênio a ser celebrado com
34 Cepetro/Petrobrás – Projeto P&D – Estudo experimental de fratura ácida
35 em rochas carbonáticas com ênfase nas formações pré-sal e projeto de
36 infraestrutura – reforma do Laboratório de Madeiras e instalação de novos
37 equipamentos para pesquisa em estimulação em poços de petróleo. Res.
38 DES-FEC 24 e 25/2012. O Prof. MÁRIO esclareceu que há uma incorreção
39 na resolução DES, onde consta a participação de funcionários do DES e
40 DAC. Após isso, o item foi colocado em votação, com o compromisso de
41 correção na resolução DES, onde deverá constar apenas as atividades do
42 Prof. Newton. Aprovado por unanimidade. ***1. HOMOLOGAÇÃO- 12.**
43 Eleição para representação discente do curso de Graduação em

1 Arquitetura e Urbanismo junto à Congregação. Aprovada por unanimidade.
2 **PAUTA SUPLEMENTAR. *1.** Proposta de Reestruturação da Certificação
3 da FEC. OBS.: Desenhos pontilhados referem-se a estruturas novas ou
4 alteradas. O SENHOR PRESIDENTE sugeriu que este item seja apreciado
5 por último, todos concordaram. ***2.** Plano de Pesquisa do Prof. Dr. Paulo
6 Vataavuk para admissão na Parte Permanente da Unicamp, em RTP, tendo
7 em vista sua aprovação no concurso público na área de Mecânica dos
8 Fluidos, disciplinas CV 431 – Mecânica dos Fluidos e IC 720 Transientes
9 Hidráulicos, com extensão do regime para RDIDP. OF-DRH 69/2012. Após
10 os esclarecimentos do Prof. DALFRÉ, o item foi aprovado por unanimidade.
11 **Solicitações de inclusões: 1.** Indicação de um membro para compor a
12 Comissão Interna do Prêmio de Reconhecimento Docente pela dedicação
13 ao Ensino de Graduação 2012 em substituição ao Prof. Dr. Carlos Gomes
14 da Nave Mendes, **2.** Contratação de um professor substituto para a Área de
15 Topografia e Geodésia atendendo resolução GR-026/2012, de 05/06/2012,
16 nos termos do artigo 3º, por seis meses, tempo de duração do afastamento
17 do Prof. Dr. Diógenes Cortijo Costa, **3.** Contrato de Prestação de Serviços
18 entre SANASA/FEC-DSA/Funcamp. OF.DSA. 22/2012, **4.** Resultado do
19 processo de mobilidade funcional para a função de Professor Associado I -
20 MS-5.1 da Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski, com base na Deliberação
21 CONSU-A-17/1992 e na Deliberação CONSU A-17/2011, **5.** Prestação de
22 Serviço de Pequena Monta pelo Prof. Dr. José Roberto Guimarães à Shell
23 Brasil S/A (27º Relatório Trimestral da Estação de Tratamento de águas
24 subterrâneas). OF.DSA -24/2012, **6.** Prestação de Serviço de Pequena
25 Monta pelo Prof. Dr. José Roberto Guimarães à Shell Brasil S/A (53º
26 Relatório de Atividades). OF.DSA -25/2012, **7.** Criação do LABETA –
27 Laboratório da Estação de Tratamento de Água, do Departamento de
28 Saneamento e Ambiente. OF.DSA-26/2012, **8.** Criação do LCD –
29 Laboratório de Cartografia Digital, do Departamento de Geotecnia e
30 Transportes. As solicitações de inclusão foram aprovadas por unanimidade.
31 Em seguida passou-se à apreciação. **1.** Indicação de um membro para
32 compor a Comissão Interna do Prêmio de Reconhecimento Docente pela
33 dedicação ao Ensino de Graduação 2012 em substituição ao Prof. Dr.
34 Carlos Gomes da Nave Mendes: O Prof. José Roberto Guimarães informou
35 que o conselho do DSA indicou os professores Edson Aparecido Abdul
36 Nour (Presidente) e Ricardo Isaac . Sendo assim, foi aprovado, por
37 unanimidade, a indicação do Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour, como
38 Presidente da Comissão, em substituição ao Prof. Dr. Carlos Gomes da
39 Nave Mendes. **2.** Contratação de um professor substituto para a Área de
40 Topografia e Geodésia atendendo resolução GR-026/2012, de 05/06/2012,
41 nos termos do artigo 3º, por seis meses, tempo de duração do afastamento
42 do Prof. Dr. Diógenes Cortijo Costa. Após os esclarecimentos do Prof.
43 Paulo Albuquerque, o item foi aprovado por unanimidade. **3.** Contrato de

1 Prestação de Serviços entre SANASA/FEC-DSA/Funcamp. OF.DSA.
2 22/2012. Aprovado por unanimidade. **4.** Resultado do processo de
3 mobilidade funcional para a função de Professor Associado I - MS-5.1 da
4 Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski, com base na Deliberação CONSU-A-
5 17/1992 e na Deliberação CONSU A-17/2011. Após a Profa. Emília ter se
6 ausentado, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5.**
7 Prestação de Serviço de Pequena Monta pelo Prof. Dr. José Roberto
8 Guimarães à Shell Brasil S/A (27º Relatório Trimestral da Estação de
9 Tratamento de águas subterrâneas). OF.DSA -24/2012. Aprovado por
10 unanimidade. **6.** Prestação de Serviço de Pequena Monta pelo Prof. Dr.
11 José Roberto Guimarães à Shell Brasil S/A (53º Relatório de Atividades).
12 OF.DSA -25/2012. Aprovado por unanimidade. **7.** Criação do LABETA –
13 Laboratório da Estação de Tratamento de Água, do Departamento de
14 Saneamento e Ambiente. OF.DSA-26/2012. Aprovado por unanimidade. **8.**
15 Criação do LCD – Laboratório de Cartografia Digital, do Departamento de
16 Geotecnia e Transportes. Aprovado por unanimidade. **PAUTA**
17 **SUPLEMENTAR. *1.** Proposta de Reestruturação da Certificação da FEC.
18 OBS.: Desenhos pontilhados referem-se a estruturas novas ou alteradas.
19 Após ampla discussão, decidiu-se, por unanimidade, retirar o assunto de
20 pauta para retorno aos departamentos, consolidação de sugestões e
21 retorno para apreciação na próxima reunião da Congregação. Em seguida,
22 nada mais havendo a ser tratado, o SENHOR PRESIDENTE encerrou a
23 reunião e eu, Mariza Geraldino, lavei e digitei a presente ata para ser
24 submetida à apreciação desta Congregação. Campinas, 25 de junho de
25 2012.

PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO SIPEX 2012

13/08 a 31/10/2012 – Atualização do SIPEX (Secretaria de Pesquisa e Docentes)

- Inserção de todas as produções do ano de 2012;
 - Vincular todos os alunos de pós-graduação a projetos de pesquisas (inclusive os alunos que defenderam em 2012);
 - Vincular todas as produções as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projeto;
 - Vincular todas as produções a um Programa de Pós-Graduação da FEC;
 - Vincular as produções a trabalho de conclusão de mestrado ou doutorado (caso exista);
 - Verificar o cadastro de todos os docentes (formação acadêmica);
 - Verificar se o docente realizou orientações de iniciação científica em 2012;
 - Verificar se o docente supervisionou Pós-Doutorado em 2012;
 - Verificar se o docente orientou aluno estrangeiro em 2012;
 - Verificar se o docente realizou intercâmbio institucional em 2012;
 - Verificar se o docente realizou visitas a Instituições de Pesquisa em 2012;
 - Verificar se o docente trouxe docente estrangeiro para visitas, palestras, cursos nos programas de pós-graduação da FEC em 2012;
 - Verificar se o docente realizou pós-doutorado em 2012;
 - Verificar bancas que o docente participou fora dos programas de pós-graduação da FEC no ano de 2012;
 - Verificar a participação como membros de Corpos Editoriais e Comitês Científicos dos docentes no ano de 2012;
 - Verificar a Assessoria Ad Hoc dos docentes no ano de 2012;
 - Verificar se o docente organizou evento no ano de 2012;

Demais dados

- Levantar o número de trabalhos apresentados no Congresso de IC em 2012;
- Relação de bolsistas de Graduação PIBIC/CNPq em 2012;
- Relação de bolsistas de Graduação SAE-UNICAMP em 2012;
- Relação de bolsistas de Graduação CNPq/PIBITI em 2012;
- Relação de bolsistas de Graduação CNPq/AF em 2012;
- Relação de bolsistas de Graduação FAPESP em 2012;
- Relação de auxílios pesquisa, participação em eventos e demais auxílios recebidos pelos docentes no ano de 2012.

01/11/2012 – Secretaria de Pesquisa comunica a Diretoria os docentes que não realizaram a atualização do SIPEX;

05/11/2012 – Diretoria solicita aos docentes faltantes que agendem horário com a Secretaria de Pesquisa para atualização do SIPEX;

06 a 23/11/2012 – Secretaria de Pesquisa encerra atualização do SIPEX;

26/11/2012 – Secretaria de Pesquisa envia aos Chefes de Departamento versão prévia do Anuário de Pesquisa com as informações fornecidas pelos docentes para correção;

05/12/2012 – Departamentos enviam as informações a serem corrigidas a Secretaria de Pesquisa;

06 a 20/12/2012 – Secretaria de Pesquisa realiza as alterações solicitadas no SIPEX; e

02/01/2013 – Secretaria de Pós-Graduação exporta os dados do SIPEX para o Programa Coleta de Dados da CAPES e inicia o preenchimento do relatório do ano de 2012.

**Deliberação CONSU-A-010/2012, de****Reitor: Fernando Ferreira Costa****Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes**

Revoga as Deliberações CONSU-338/90 e [Deliberação CONSU-A-005/1997](#), altera dispositivos da [Deliberação CONSU-A-002/2001](#) e fixa prazos para ingresso e reingresso de docentes no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 128ª Sessão Ordinária, realizada em 07.08.2012, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - O docente da Universidade em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, há pelo menos 60 meses antes da data de sua aposentadoria, terá assegurada a incorporação a seus proventos dos valores remuneratórios peculiares ao mesmo regime.

Parágrafo único. A regra prevista no caput deste artigo também se aplica aos docentes admitidos na Universidade a partir de 23.12.2011, segundo a legislação vigente.

Artigo 2º - Aos docentes admitidos na Universidade até 23.12.2011 se aplicam as seguintes regras:

I - o docente cujo regime de trabalho seja o RDIDP há pelo menos 60 meses que ao se aposentar tenha permanecido por 15 anos ininterruptos ou 20 intercalados nesse regime terá assegurada a incorporação a seus proventos dos valores remuneratórios peculiares ao regime;

II - para integralização desses prazos será computado o tempo de serviço prestado nos diversos regimes em outras instituições públicas de ensino superior;

III - o tempo de serviço prestado em universidades ou faculdades privadas será computado como tempo exercido em RTP.

Artigo 3º - Os docentes da Universidade admitidos antes de 23.12.2011 somente poderão ingressar no RDIDP se entre a data deste pedido e a primeira data possível para aposentadoria houver um intervalo mínimo de 20 (vinte) anos.

Artigo 4º - Os docentes da Universidade admitidos antes de 23.12.2011, que tenham permanecido no RDIDP por 15 anos ininterruptos ou 20 intercalados e que não estejam mais neste regime, somente poderão requerer o reingresso se entre a data deste pedido e a primeira data possível para aposentadoria houver um intervalo mínimo de 05 (cinco) anos.

Artigo 5º - Os docentes da Universidade admitidos antes de 23.12.2011, que não tenham permanecido no RDIDP por 15 anos ininterruptos ou 20 intercalados e que não estejam mais neste regime, somente poderão requerer o reingresso se entre a data deste pedido e a primeira data possível para aposentadoria houver um intervalo necessário para que o período de 20 anos no regime seja completado, observada a permanência mínima de 05 (cinco) anos.

Artigo 6º - A alteração temporária de regime, prevista no artigo 16 da [Deliberação CONSU-A-002/2001](#), ocorrida durante os prazos fixados nos artigos anteriores, ensejará, quando de seu término, a verificação dos critérios previstos nos artigos 4º e 5º desta deliberação, conforme o caso.

Artigo 7º - O § 12 do artigo 20 da [Deliberação CONSU-A-002/2001](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 12 - O pedido de reingresso do docente excluído do Regime, nos termos do caput, deverá observar o interstício mínimo de 01 (um) ano contado da data do início do exercício no outro regime, obedecendo ao disposto no Capítulo III desta deliberação.”

Artigo 8º - Fica acrescido ao artigo 20 da [Deliberação CONSU-A-002/2001](#) o § 13 com a seguinte redação:

“§ 13 - O docente que infringir o RDIDP, após cumpridos todos os procedimentos indicados no caput e nos §§ 1º a 9º deste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, deverá providenciar a devolução da diferença dos vencimentos recebidos indevidamente durante o período de infração e o regime que for decidido pela Unidade.”

Artigo 9º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Deliberações CONSU-338/90 e [Deliberação CONSU-A-005/1997](#).

Publicada no D.O.E em 09/08/2012.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSU-A-17/2011, SOBRE O PERFIL ACADÊMICO DA FEC.

Original:

Inciso III – Procedimentos específicos para mobilidade funcional por mérito

III.4 – Caso seja denegada a solicitação de reclassificação pela Comissão de Avaliação ou pela Congregação, o docente poderá fazer nova solicitação para promoção por mérito após decorrido o prazo mínimo de 01 (um) ano a partir da data da decisão final.

Proposta: Substituir pelo Artigo 7º da Deliberação CONSU-A-3/2011, de 26/04/2011

Artigo 7º - Denegada a solicitação de reclassificação por avaliação de mérito, o docente poderá apresentar novo pedido no processo subsequente, se assim o desejar, respeitados os prazos estabelecidos pela Congregação da Unidade para esta finalidade.

Justificativa:

A redação do Inciso III do Perfil da FEC impossibilita a abertura da Promoção por Mérito neste ano de 2012, uma vez que estabelece o prazo mínimo de 1 (um) ano, após a data da decisão final do processo anterior, que ocorreu em abril de 2012.

Proposta de Calendário:

Congregação: 23/08/2012

CONSU: 25/09/2012

Diretoria da FEC, em 08 de agosto de 2012.

Proposta de Calendário para o processo de promoção por mérito 2012

Data	Observações
26/09 a 31/10	<u>Inscrições</u> : Requerimento dirigido ao Diretor, entregue no Departamento, com 2 exemplares, em papel, do Currículo Vitae e do Memorial, mais um cd contendo os arquivos eletrônicos respectivos, que serão enviados à Comissão por e-mail e 1 via dos comprovantes.
Dia 01/11	• Apreciação das inscrições pelos Conselhos Departamentais e sugestão de comissão de avaliação
Dia 08/11	• Realização de Nova Reunião Extraordinária da Congregação
Até 14/11	Envio das inscrições e comissão à CEPE Para a reunião do dia 04/12/2012
Fevereiro e Março/2013	Análise e julgamento pelas comissões das solicitações de promoção por mérito dos candidatos inscritos
Abril/2013	Resultado na Congregação
Maio/2013	Apreciação pela CADI
Junho/2013	Apreciação pela CEPE, apenas para ciência e nos casos de pareceres discordantes



Ofício CEP 535/2012
Em 01/08/2012

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Paulo Sergio Franco Barbosa
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.
Unicamp

Ref.: Indicação de membros para o Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp – Campus Campinas.

Prezado Senhor,

Solicitamos a indicação de 01 membro titular e 01 suplente dessa unidade para participarem das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unicamp – Campus Campinas.

O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, regido por diretrizes do Ministério da Saúde, que tem como função primordial defender os interesses dos sujeitos participantes das pesquisas que envolvam seres humanos, na sua integridade e dignidade, e com isso zelar pelo respeito aos padrões éticos exigidos pelas normas vigentes sobre esta matéria.

O CEP é composto por membros docentes, funcionários e convidados externos, que atuam nos mais diversos setores profissionais. É prevista a participação de representantes de cada Unidade da Universidade e dos Departamentos da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), além de representantes religiosos e da comunidade. Todos os participantes atuam na qualidade de membros (titulares e suplentes) ativos, com mandato de três anos. Maiores detalhes sobre o Regimento do CEP podem ser encontrados no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa>.



Cidade Universitária Zeferino Vaz
22 de maio de 2012

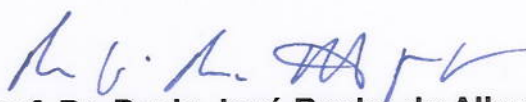
Of.DGT nº 22/2012

Prezados Senhor,

O Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 04/06/2012, aprovou a abertura de concurso para professor titular, baseado na Deliberação CONSU 437/2011, de 29.11.2011, que indica 01 vaga para a FEC, na Área de Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de Transportes, nas disciplinas: CV821-Economia dos Transportes, CV522-Técnica dos Transportes, IC554-Modelagem de Sistemas Logísticos e de Transportes e IC556 – Fundamentos de Serviços Logísticos

Sendo assim, encaminhamos a esta diretoria para demais providências.

Cordialmente,


Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe de Departamento

Imo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa

D.D. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO	
REG. Nº	125
Data:	26/06/12 H: 11:40
<i>Beathin</i>	



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de agosto de 2012.

OF.DAC-060/2012

ADG/ml

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Arquitetura e Construção, em sua 330ª reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2012, aprovou o Parecer elaborado pela Comissão instituída pela Portaria DAC-01/2012 referente às inscrições para o Concurso público, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.I em RTP, na área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas CV 501 Planejamento Urbano, AU601 Fundamentos do Urbanismo, AU612 Planejamento Urbano II: Planos Urbanos, AU613 Planejamento Urbano III: Desenho Urbano e IC063 Gestões de Regiões Metropolitanas, do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP.

Encaminho a V.Sª. para demais providências.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariovaldo Denis Granja
Chefe do Depto. de Arquitetura e Construção
FEC-UNICAMP – Matrícula 28573-6

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa

DD. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

UNICAMP

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE A INSCRIÇÃO DE JANICE KIRNER PROVIDELO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3 RTP (PUBLICADO NO DOE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012), NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO DA FEC/UNICAMP.

Titulação:

A candidata é Arquiteta e urbanista e tem título de Doutora em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos, emitido em 06/07/2011, com validade nacional comprovada.

Documentos de identificação pessoal:

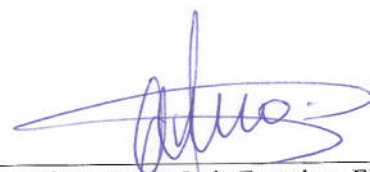
A candidata apresentou cópia de Cédula da República Federativa do Brasil (Reg. No. 29.167.192-5 SSP/SP expedida em 17/04/2006).

Memorial:

A candidata não apresentou os 7 exemplares do Memorial conforme define o edital publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2012, apresentou somente cópias relativas ao seu currículo Vitae.

Tendo em vista que a documentação apresentada pelo candidato não está de acordo com o edital publicado no DOE, a Comissão para Elaboração de Parecer nomeada pela Portaria DAC 001/2008, recomenda a não aprovação de sua inscrição.

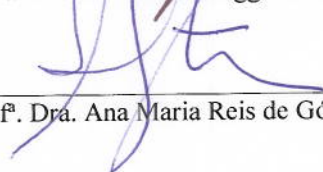
Campinas, 14 de maio de 2012.



Prof. Dr. Lauro Luiz Francisco Filho



Prof. Dr. Evandro Ziggiatti Monteiro



Profª. Dra. Ana Maria Reis de Góes Monteiro

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE A INSCRIÇÃO DE LUCA D' ACCI NO PROCESSO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3 RTP (PUBLICADO NO DOE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012), NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO DA FEC/UNICAMP.

Titulação:

O candidato é Arquiteto e tem título de *PhD em Meio Ambiente e Território na área de "Estimate and Economic Assessment"* pela Politécnica de Torino, emitido em 23/02/2010, sem validade nacional comprovada.

Documentos de identificação pessoal:

O candidato apresentou cópia do Passaporte Italiano No. B772458 expedido em 16/01/2004.

Memorial:

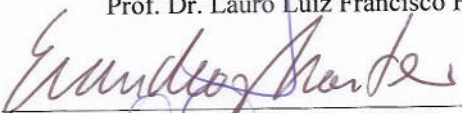
O candidato não apresentou os 7 exemplares do Memorial conforme define o edital publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2012, apresentou somente cópias relativas ao seu currículo Vitae.

Tendo em vista que a documentação apresentada pelo candidato não está de acordo com o edital publicado no DOE, a Comissão para Elaboração de Parecer nomeada pela Portaria DAC 001/2008, recomenda a não aprovação de sua inscrição.

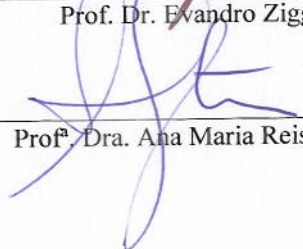
Campinas, 14 de maio de 2012.



Prof. Dr. Lauro Luiz Francisco Filho



Prof. Dr. Evandro Ziggiatti Monteiro



Prof. Dra. Ana Maria Reis de Góes Monteiro

Cidade Universitária Zeferino Vaz
09 de Agosto de 2012

Of. DGT nº 28/2012

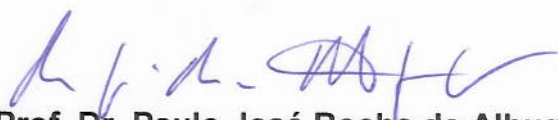
ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO	
REG. Nº	054
Data:	09/08/12 H: 17.12
<i>Paulina</i>	

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2012, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Miriam Gonçalves Miguel, no concurso de Livre docência, na Área de Geotecnia, nas disciplinas AU404 – Fundações, CV521 – Geotecnia I e CV621 – Geotecnia II, de acordo com parecer emitido pela comissão do Departamento (anexo), com base na documentação apresentada pela candidata.

Também segue anexo a Banca Examinadora para o referido concurso.

Cordialmente,


Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe do Departamento de Geotecnia e Transportes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa

D.D. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Anexo do Of. DGT 28/12

Banca Examinadora para o Concurso de Livre docência na Área de Geotecnia
Disciplinas: AU404-Fundações, CV521-Geotecnia I e CV621 – Geotecnia II.

Membros Titulares

Nome	Instituição	Titulação
Maria Lucia Galves - Presidente	UNICAMP/FEC	Livre Docente
Paulo Sérgio Graziano Magalhães	UNICAMP/FEAGRI	Prof. Titular
Fernando Antonio Medeiros Marinho	USP/POLI	Prof. Associado
Maria Eugênia Gimenez Boscov	USP/POLI	Prof. Associado
José Camapum de Carvalho	UNIV. BRASÍLIA	Prof. Titular

Membros Suplentes

Nome	Instituição	Titulação
Orlando Fontes Lima Júnior	UNICAMP/FEC	Livre Docente
Zigomar M. de Souza	UNICAMP/FEAGRI	Livre Docente
Osni José Pejon	USP/São Carlos	Prof. Titular
Antônio Anderson S. Segantini	UNESP/Ilha Solteira	Livre Docente
Marcos Massao Futai	USP/POLI	Livre Docente

¹ Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Av. Albert Einstein, nº 951 - Caixa Postal 6021
Barão Geraldo - CEP: 13.083-852 - Campinas - SP – Brasil
☎ (19) 3788-2303 – FAX (19) 3788-2411



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Estruturas**

RESOLUÇÃO DES/FEC – 030/2012

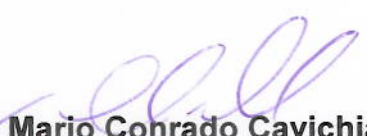
Assunto: Concurso

Interessado: Departamento de Estruturas

O Conselho do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas em reunião realizada em 06 de agosto de 2012, se manifestou favorável ao Parecer Circunstanciado da Comissão de Especialistas nomeada através da Portaria Interna DES-027/2012, que analisou as inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor na área de Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais, Concepção Estrutural e Complementar I do Departamento de Estruturas, que deferiu as inscrições dos Doutores: Felipe Alexander Vargas Bazán, Joaquim Marins Neto, Marco Antonio Campos, Luiz Carlos Marcos Vieira Junior, Cilmar Donizeti Baságlia, Eri Sato Kreis, Rosilene de Fátima Vieira, Juan Carlos Arteaga Arcos, Carla Neves Costa e Plínio Glauber Carvalho dos Prazeres e indeferiu a inscrição de Valagere Hally Seenappa por não ter atendido o item 3.2-d do Edital do concurso (não apresentou um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial).

O Conselho do Departamento de Estruturas sugere os seguintes Professores Doutores para compor a Comissão Julgadora do concurso:

1. Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia – Prof. Titular- FEC/UNICAMP. **Presidente.**
2. Prof. Dr. Gabriel de Oliveira Ribeiro – Prof. Titular - UFMG
3. Prof. Dr. José Roberto França Arruda- Prof. Titular - FEM/UNICAMP.
4. Prof. Dr. Leandro Palermo Junior – Prof. Titular - FEC/UNICAMP.
5. Prof. Dr. Isaías Vizotto – Prof. Doutor- FEC/UNICAMP
6. Prof. Dr. Américo Campos Filho – Prof. Associado – UFRGS.
7. Prof. Dr. Sérgio Persival Baroncini Proença – Prof. Titular- EESC/ USP.
8. Prof. Dr. Francisco Antonio Romero Gesualdo - Prof. Titular - UFU
9. Prof. Dr. Renato Pavanello- Prof. Doutor – FEM/UNICAMP
10. Prof. Dr. Humberto Lima Soriano- Prof. Titular- UFRJ.


Prof. Dr. Mario Conrado Cavichia
Presidente do Conselho Departamental
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 06 de agosto de 2012.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Estruturas

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE A INSCRIÇÃO DE VALAGERE HALLY SEENAPPA NO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR , NIVEL MS-3 EM RTP, NA ÁREA DE TEORIA DAS ESTRUTURAS , RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, COMPLEMENTAR I E CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DA FEC/UNICAMP.

Título de Doutor

O candidato obteve o título de doutor em Engenharia Civil no ano de 1983, pela Technical University of Nova Scotia, Canadá.

Documentos de Identificação Pessoal

O candidato não apresentou cópia dos documentos de identificação.

Memorial

O candidato apresentou 7 exemplares do Memorial, contendo informações sobre: títulos universitários, atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo em nível de pós-graduação, cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários. Não anexou ao memorial os documentos comprobatórios das informações supra mencionadas, (somente apresentou cópia dos diplomas).

Tendo em vista que o candidato apresentou somente a cópia dos diplomas, em desacordo com as exigências do Edital, não recomendamos a aprovação de sua inscrição.

Campinas, 03 de agosto de 2012.

Profª Drª Maria Cecilia Amorim Teixeira da Silva
Membro da Comissão de Análise das Inscrições

Prof. Dr. José Roberto Guimarães
Membro da Comissão de Análise das Inscrições

Prof. Dr. Leandro Palermo Junior
Membro da Comissão de Análise das Inscrições

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de março de 2011

Of. DSA 29/2012
JRG/asmq

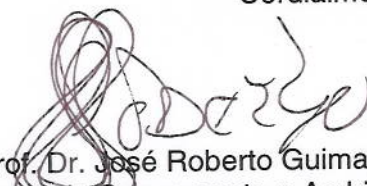
ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO	
REG. Nº	143
Data:	07/08/12 H: 1540
<i>Paulina</i>	

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Saneamento e Ambiente, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2012, analisou e aprovou o relatório de atividades da Profa. Dra. EMILIA WANDA RUTKOWSKI, referente ao período de março de 2009 a fevereiro de 2012.

Encaminho a V.Sa., relatório e pareceres para as providências cabíveis.

Cordialmente,



Prof. Dr. José Roberto Guimarães
Chefe do Departamento de Saneamento e Ambiente

Ilmo Sr.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA

Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFA. DRA. EMILIA W. RUTKOWSKI REFERENTE AO PERÍODO DE 03/2009 A 02/2012 – APROVADO NA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DSA EM 2 DE AGOSTO DE 2012.

A Profa. Dra. Emilia W. Rutkowski apresentou em seu relatório trienal referentes ao período de março de 2009 a fevereiro de 2012 um número de atividades relacionadas a produção bibliográfica, extensão e serviços à comunidade, bem como de ordem administrativa. Sua produção bibliográfica foi concentrada em apresentação e publicação de trabalhos em anais de eventos científicos da área, sendo 1 trabalho publicado em periódico de circulação nacional, 12 trabalhos publicados em eventos científicos, sendo 9 em internacionais, e foi autora de um capítulo de livro. Participou em 5 projetos de pesquisa, sendo que 4 deles com financiamento. Apresentou adequada atuação em atividades de orientação: 10 orientados de iniciação científica; 1 orientação de aperfeiçoamento concluída; 1 mestrado concluído; 3 doutorados concluídos e 4 em andamento; e 3 supervisões de pós-doutorado em andamento e 1 concluída. No âmbito das atividades administrativas, foi bastante extensa e diversificada, se concentrando no âmbito da FEC e da Universidade. 4. Em relação as atividades de Extensão e Serviços à Comunidade, destacando-se destacar que no período a professora exerceu a função de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Comunitários [CAC]/PREAC desde janeiro de 2009 até o presente momento, o que demanda uma dedicação de seu tempo às tarefas relacionadas às atividades. Participou como representante da FEC e da UNICAMP em diversos órgãos da área de saneamento, um aspecto a ser destacado em suas atividades. Quanto as atividades de ensino na graduação, atuou como professora em 8 disciplinas, sendo 7 no curso de Engenharia Civil (6 pela primeira vez e 6 como responsável) e 1 no curso de Arquitetura e Urbanismo. No ensino de pós-graduação participou como professora responsável em 6 disciplinas. Sua atuação nessa atividade foi considerada adequada e diversificada.

Diante das informações relatadas, e aquelas contidas nas auto-avaliações da Profa. Dra. Emilia W. Rutkowski, recomendo a aprovação de seu relatório de atividades.

Campinas, 6 de agosto de 2012



Prof. Dr. José Roberto Guimarães
Presidente do Conselho do Departamento de Saneamento e Ambiente

Campinas, 06 de junho de 2012

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Trata-se de parecer do relatório trienal da **Profa. Dra. Emilia Wanda Rutkowski, MS 3.1** lotada no *Departamento de Saneamento e Ambiente* sob regime de contratação em RDIDP, referente ao período de **março de 2009 a fevereiro de 2012**.

No período do relatório, a professora ministrou as seguintes disciplinas:

Curso de Arquitetura e Urbanismo da FEC

Disciplina	Semestre/Ano	Horas semestrais	No. de alunos	Participação	Horas/aula semanais
AU614/A	1S/2009	45	29	100%	3
AU614/A	1S/2010	45	24	100%	3
AU614/A	1S/2011	51	29	100%	3,4

Em média foram atendidos 27,33 alunos por semestre lecionado no período, em um total de 3 turmas regulares, completando uma carga horária média de 3,27 horas/semanais e total de 141 horas no período desse relatório.

Os alunos das disciplinas consideram a atuação da professora muito boa em todos os requisitos da avaliação.

Diante do exposto recomendo a aprovação do relatório, particularmente em relação às atividades desenvolvidas no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.



Prof. Dr. Evandro Ziggiatti Monteiro
Matrícula: 293021
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo
FEC - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Guimarães
Chefe do Depto. de Saneamento e Ambiente
FEC-UNICAMP



PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: **Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski**
Professora MS3.1 – RDIDP
Departamento de Saneamento e Ambiente

Período: **03/2009 a 02/2012**

PARECER Nº 06/2012

Trata-se de parecer sobre o Relatório de Atividades da **Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski**, referente à sua atuação no curso de graduação em Engenharia Civil, de **03/2009 a 02/2012**, período em que atuou como **professora** em dez turmas regulares e uma turma especial, nas seguintes disciplinas: EC039 - Ecologia Aplicada à Engenharia, CV940 - Gestão Ambiental por Bacias, CV040 - Seminários em Gestão e Saneamento Ambiental, CV841 - Ecologia Aplicada à Engenharia Civil, CV945 - Gestão em Saneamento Ambiental, CV048 - Tópicos em Gestão Ambiental I, com porcentagem de participação igual a 100% em sete turmas, 75% em duas turmas, 66% em uma turma e 50% em uma turma.

Tabela 01 – Carga horária média semanal da atividade docente por semestre
no curso de graduação em Engenharia Civil

Período	Disciplina Turma	Participação do professor em %	Alunos por turma	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal no semestre
1s2009	EC039/A	66%	44	3	1,98
2s2009	CV940/A	100%	9	2	2,00
1s2010	EC039/A	75%	64	3	2,25
2s2010	CV040/A	50%	3	2	1,00
	CV841/A	75%	46	3	2,25
1s2011	CV841/A	100%	10	3	3,00
	CV945/A	100%	2	3	3,00
2s2011	CV048/A	100%	2	2	2,00
	CV841/#	100%	1	3	1,50
	CV841/A	100%	54	3	3,00
	CV841/B	100%	51	3	3,00
Total	4 disciplinas 11 turmas			Média da carga horária semanal 4,16 h	

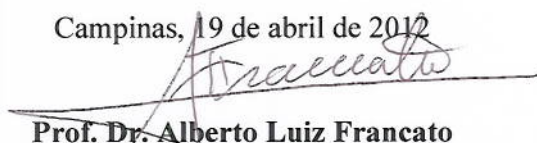
* De acordo com a Deliberação FEC nº 11/2004, a carga horária referente às turmas especiais deverá ser computada aos respectivos professores à razão de 50% para “Turma Especial I (#)”, e 20% para “Turma Especial II (%)”.



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Curso de Engenharia Civil
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

A média da carga horária semanal da professora no período foi igual a **4,16** horas, considerando **6** semestres. A Profa. Emília Wanda Rutkowski orientou nove trabalhos de iniciação científica. Tendo em vista suas atividades voltadas à graduação em Engenharia Civil, encaminho o presente para aprovação.

Campinas, 19 de abril de 2012


Prof. Dr. Alberto Luiz Francato
Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Civil
FEC-UNICAMP

PARECER Nº 08/2012

O presente parecer trata das atividades exercidas pela Profa. Dra. Emilia Wanda Rutkowski no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, referente ao período de **março de 2009 a fevereiro de 2012**.

No período a professora, ministrou 06 disciplinas para 06 turmas, sendo 04 com 100% e 02 com 50%, de carga horária. A carga horária total no período de 06 semestres letivos foi de **225,00hs** e a carga horária média semanal foi de **2,50 horas/semana**.

O número total de alunos nas disciplinas ministradas com carga horária em sala de aula foi de 100.

No período, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil concluiu a orientação de 01 Mestrado e 04 doutorados. Atualmente orienta 02 Mestrados e 04 Doutorados.

Publicou 01 artigo em periódico especializado de circulação nacional (Qualis B3 em Engenharias I).

Publicou 04 trabalhos completos em anais de congressos internacionais. Na forma de resumo publicou 05 trabalhos em anais de congressos internacionais e 03 trabalhos em anais de congressos nacionais.

A professora apresentou 05 trabalhos oralmente e 01 trabalho em forma de pôster, em eventos científicos internacionais. Em eventos científicos nacionais apresentou 01 trabalho oralmente e 02 trabalhos em forma de pôster.

Publicou 01 capítulo de livro.

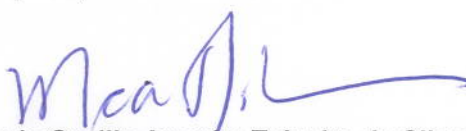
Participa de 02 Projetos de Pesquisa com financiamento. Participou de 07 Projetos de Pesquisa com financiamento e 01 Projeto de Pesquisa sem financiamento.

No período participou de 05 bancas de exames de qualificação, 03 bancas de Mestrado e 05 bancas de Doutorado na UNICAMP.

Vale ressaltar que dentre todos os resumos e trabalhos desenvolvidos pela docente, 07 deles foram em parceria com seus orientados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Pelo exposto, a CPG/FEC é favorável à aprovação do relatório de atividades exercidas pela Profa. Dra. Emilia Wanda Rutkowski, relativo ao período de **março de 2009 a fevereiro de 2012**.

Campinas, 07 de maio de 2012



Profa. Dra. Maria Cecília Amorim Teixeira da Silva
Coordenadora de Pós-Graduação
FEC-UNICAMP



Fls. 395
PROC. Nº 01P-1813-1985
Rubrica [assinatura]

Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6197
13083-970, Campinas, SP
Tel (019) 3521-4879
Fax (019) 3521-4892

PARECER CADI-Nº 597/2009

PROC. Nº 01P-1813-1985

INTERESSADA: EMILIA WANDA RUTKOWSKI

ASSUNTO : Relatório de Atividades – FEC

abs.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 14.10.2009, analisou o presente processo, o parecer do relator e após discussão em plenário considerou, por unanimidade, satisfatório o Relatório de Atividades referente ao período de 03.2006 a 02.2009, apresentado por EMILIA WANDA RUTKOWSKI, Professor Doutor, nível MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Saneamento e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

A CADI recomenda a interessada maior empenho em publicar o resultado de seus trabalhos em revistas indexadas.

1) À Unidade para ciência do Sr. Diretor, Chefe de Departamento e Interessada.

2) Após, o presente processo poderá ser arquivado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
19 de outubro de 2009.

[Assinatura]
Prof. Dr. **RONALDO ALOISE PILLI**
Presidente da CADI

Ciente:	<u>[Assinatura]</u>	Prof. Dr. Leandro Palermo Junior Diretor da FEC / UNICAMP
• Diretor :	<u>[Assinatura]</u>	Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac Chefe de Departamento DSA / FEC / UNICAMP Matricula 19.905-2
• Chefe de Deptº	<u>[Assinatura]</u>	
• Interessada:	<u>[Assinatura]</u>	

Cidade Universitária Zeferino Vaz
09 de Agosto de 2012

Of. DGT nº 32/2012

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO	
REG. Nº	149
Data:	09/08/12 H: 16:50
<i>João Lima</i>	

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2012, aprovou o relatório Trienal do Prof. Creso de Franco Peixoto, referente ao período de 07/09 a 06/12, baseado nos pareceres da Coordenadoria de Graduação e do Prof. Dr. Cassio Eduardo Lima de Paiva, docente do Departamento.

O professor está no regime de trabalho RTC. Analisando a produção relatada pelo interessado, podemos apontar:

01 artigo publicado em periódico arbitrado de circulação internacional, 05 artigos publicados de circulação nacional;

32 artigos publicados em periódicos não especializados;

03 artigos e trabalhos completos aceitos para publicação em evento internacional;

01 participação com trabalho apresentado oralmente em evento científico nacional;

Proferiu palestra técnica para plateia de engenheiros e técnicos de Concessionária Rodoviária;

Nas atividades de docência contínua e constante, em 05 semestres consecutivos, atuou em disciplinas obrigatórias e eletivas e como orientador de TCC, recebeu homenagem pelas turmas de graduação de 2009 a 2012.

Externo à Unicamp, o professor foi Parainfo 04 vezes de uma turma de graduação, 01 vez patrono de turma de graduação, recebeu 03 homenagens por turma de graduação.

O professor participa como aluno do Programa de Pós Graduação para doutorado em 02 disciplinas.

Portanto, em face do conjunto da produção apresentada, sugerimos a aprovação do relatório trienal do interessado e encaminhamos para apreciação da Congregação desta Faculdade.

Cordialmente,



Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe do Departamento de Geotecnia e Transportes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa

D.D. Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Ms. Creso de Franco Peixoto
Professora MS2.1 – RTC
Departamento de Geotecnia e Transportes

Período: 07/2009 a 06/2012

PARECER Nº 07/2012

Trata-se de parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Ms. Creso de Fraco Peixoto, referente à sua atuação no curso de graduação em Engenharia Civil, de 07/2009 a 06/2012, período em que atuou como professor em dez turmas regulares e quatro turmas especiais, nas seguintes disciplinas: CV622 – Estradas I, EC727 – Estradas I, EC940 – Projeto Integrado e CV921 – Superestrutura Ferroviária, com porcentagem de participação igual a 100% em treze turmas, 3,57% em uma turma..

Tabela 01 – Carga horária média semanal da atividade docente por semestre
no curso de graduação em Engenharia Civil

Período	Disciplina Turma	Participação do professor em %	Alunos por turma	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal no semestre
2s2009	CV622/A	100%	87	3	3,00
	EC727/#	100%	4	4	2,00
	EC727/A	100%	12	4	4,00
1s2010	CV622/#	100%	7	3	1,50
	CV622/A	100%	1	3	3,00
	EC940/A	3,57%	27	6	0,21
2s2010	CV622/#	100%	1	3	1,50
	CV622/A	100%	41	3	3,00
	CV622/B	100%	33	3	3,00
	EC940/AM	100%	1	6	6,00
1s2011	CV622/#	100%	6	3	1,50
	CV921/A	100%	8	3	3,00
2s2011	CV622/A	100%	42	3	3,00
	CV622/B	100%	30	3	3,00
Total	4 disciplinas 14 turmas			Média da carga horária semanal 7,54 h	

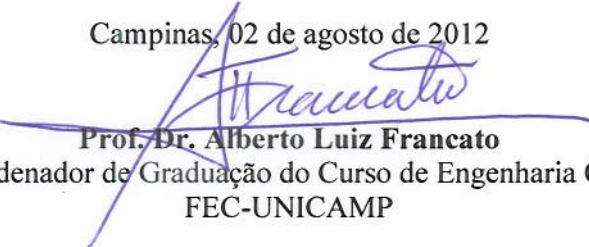
* De acordo com a Deliberação FEC nº 11/2004, a carga horária referente às turmas especiais deverá ser computada aos respectivos professores à razão de 50% para “Turma Especial I (#)”, e 20% para “Turma Especial II (%)”.



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Curso de Engenharia Civil
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

A média da carga horária semanal do professor no período foi igual a **7,54** horas, considerando **5** semestres. Tendo em vista suas atividades voltadas à graduação em Engenharia Civil, encaminho o presente para aprovação.

Campinas, 02 de agosto de 2012


Prof. Dr. Alberto Luiz Francato
Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Civil
FEC-UNICAMP

PARECER CADI N° 086/2010

PROC. N° 01P-964/85-2.1

INTERESSADO: CRESO DE FRANCO PEIXOTO

ASSUNTO : Relatório de Atividades – FEC

Ifar

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 10.03.10, acolheu, por unanimidade, o parecer do relator e considerou satisfatório o Relatório de Atividades referente ao período de 07.2006 a 06.2009, apresentado por CRESO DE FRANCO PEIXOTO, Professor Assistente, nível MS-2 em RTC, junto ao Deptº de Geotecnia e Transportes, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

1) À Unidade para ciência do Sr. Diretor, Chefe do Departamento e interessado.

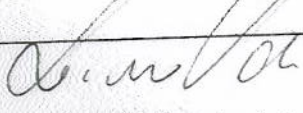
2) Após, o presente processo poderá ser arquivado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
10 de março de 2010.


Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Presidente da CADI

Ciente:

• Diretor da Unidade :


Prof. Dr. Leandro Palermo Junior
Diretor da FEC/UNICAMP

• Chefe do Deptº :


Prof. Dr. Jorge Luiz Alves Trabanco
Chefe do Depto. Geotecnia e Transportes
Matricula 25848-2

• Interessado :





UNICAMP

**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Estruturas**

RESOLUÇÃO DES/FEC – 029/2012

Assunto: Pesquisador Colaborador

Interessado: Dr. Marcos Antonio Rosolen

O Conselho do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas em reunião realizada em 06 de agosto de 2012, aprovou a solicitação de credenciamento do Dr. Marcos Antonio Rosolen, como Pesquisador Colaborador, na condição de pós-doutorado no Laboratório de Mecânica Computacional – LabMeC/ DES, sob a supervisão do Prof. Dr. Philippe Remy Bernard Devloo, pelo período de 12 meses, quando desenvolverá o Projeto de Pesquisa “Métodos Numéricos em Problemas de Engenharia”.



Prof. Dr. Mario Conrado Cavichia

Presidente do Conselho Departamental

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de agosto de 2012.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 3 de agosto de 2012

Of. DSA – 28/2012
EAAN/asmq

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO	
REG. Nº	144
Data:	07/08/12 H: 1550
<i>Paulina</i>	

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Saneamento e Ambiente, em sua 108ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 02 de agosto de 2012, analisou e aprovou por unanimidade o relatório do projeto "Degradação de Fármacos de uso veterinário" da **Pós Doutorado: Milena Guedes Maniero Ferreira** bem como o pedido de adesão ao programa de Pesquisador Colaborador, prorrogação, por um período de dois anos a partir de 03/03/2012, para desenvolver o projeto intitulado: "Degradação de flouroquinolonas e sulfanamidas por processos oxidativos avançados" sob a responsabilidade e supervisão do Prof. Dr. José Roberto Guimarães, junto ao Departamento de Saneamento e Ambiente.

Anexo, parecer do Conselho DSA e demais documentos apresentados.

Sendo o que se apresenta até o momento, encaminho para as providências julgadas cabíveis

Cordialmente,

Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour
Vice-chefe do Departamento de Saneamento e Ambiente

Ilmo Sr.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA
DD. DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Campinas, 08 de Agosto de 2012

OF. DRH-75/2012

rkps

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO
REG. N° <u>148</u>
Data: <u>09 / 08 / 12</u> H: <u>12:35</u>
<i>Beatrix</i>

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Recursos Hídricos, reunido em sua 111ª assembléia ordinária, realizada em 06 de Agosto de 2012, aprovou por unanimidade o relatório das atividades realizadas no período, bem como tomou conhecimento da carta solicitando desligamento do Pesquisador Colaborador Doutor Aparecido Fujimoto.

Segue anexo parecer do departamento, relatório de atividades apresentado pelo interessado e a carta solicitando desligamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,



Prof. Dr. TIAGO ZENKER GIRELI
Vice-Chefe do Departamento de Recursos Hídricos

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa
M.D. Diretor da
FEC/UNICAMP



**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,
ARQUITETURA E URBANISMO**
Universidade Estadual de Campinas

Fls. n.º 9
P/E n.º 05-P-18062-12
Rub. 50 1-1

Campinas, 08 de agosto de 2012.

PARECER CIRCUNSTANCIADO

A Comissão Julgadora apreciou a documentação dos seis postulantes ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação, ano 2012, no âmbito da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, e verificou que os candidatos apresentam, em geral, um conjunto de atividades consistente e de mérito acadêmico significativo no ensino de graduação. Foram considerados todos os critérios constantes do Anexo I da Deliberação CONSU-A-034/2011, com especial destaque para os seguintes:

- Atividade didática total na graduação;
- Orientação de iniciação científica concluída;
- Orientação de alunos em monitoria;
- Publicação de artigos sobre ensino de graduação;
- Atividades na gestão do ensino;
- Participação em comissões ou grupos de trabalho sobre ensino;
- Orientação de alunos com bolsa auxílio social;
- Projetos de melhoria da infraestrutura de ensino;
- Homenagem e distinções prestadas por estudantes;
- Desenvolvimento de atividades de ensino de graduação com abrangência extra-universidade;
- Participação em programas e projetos de ensino com financiamento externo;
- Coordenação de convênios nacionais e internacionais;
- Premiações recebidas por orientados;
- Orientações de trabalho de final de curso.

[Handwritten signatures]



**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,
ARQUITETURA E URBANISMO**
Universidade Estadual de Campinas

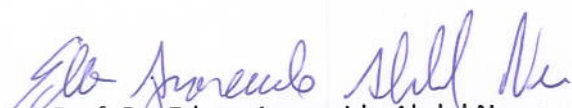
Fls. n.º 10
P/E n.º 05-8-18062-12
Rub. 1-1

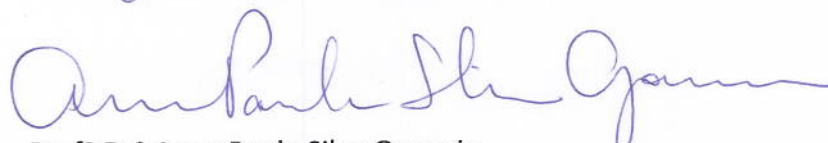
Finalizada a avaliação, a Comissão recomenda os seguintes nomes, em ordem alfabética:

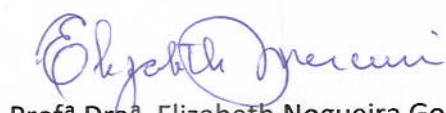
- ✓ Ana Maria Reis de Goes Monteiro
- ✓ Mario Conrado Cavichia
- ✓ Paulo José Rocha de Albuquerque

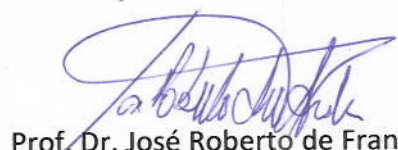
para compor a lista de candidatos à premiação a ser encaminhada à Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo para as necessárias deliberações.

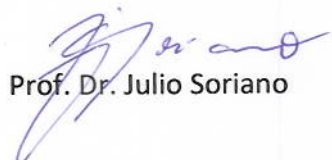
Atenciosamente,


Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour


Profª Drª Anna Paula Silva Gouveia


Profª Draª Elizabeth Nogueira Gomes da Silva Mercuri


Prof. Dr. José Roberto de França Arruda


Prof. Dr. Julio Soriano

Cidade Universitária Zeferino Vaz
07 de maio de 2012

Of. DGT nº 16/2012

Senhor Coordenador,

Informamos que o Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes reunido em 07/05/2012, em sua 181ª Reunião Ordinária, aprovou a solicitação do Prof. Dr. Cassio Eduardo Lima de Paiva, para a criação do curso de extensão intitulado "Conservação de Pavimentos", conforme formulários anexos.

Encaminhamos esta solicitação para inclusão na pauta desta Coordenadoria de Extensão para apreciação e demais providências.

Cordialmente,



Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe do Departamento de Geotecnia e Transportes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior

D.D. Coordenador de Extensão

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



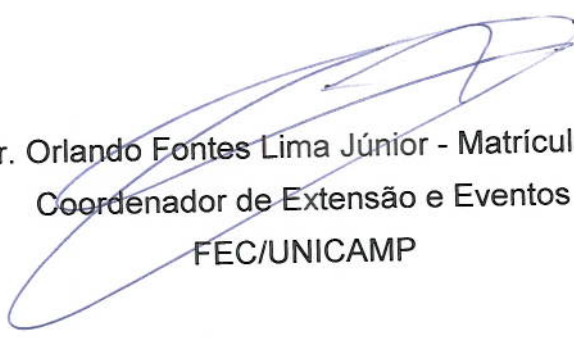
Assunto: Criação de disciplina de extensão denominada "Conservação de Pavimentos", OF. DGT 16/2012

Interessado: Prof. Dr. Cássio Eduardo Lima de Paiva - DGT

DELIBERAÇÃO CEEFEC 12/2012

A Comissão de Extensão e Eventos da FEC, reunida nesta data analisou e manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta de oferecimento da disciplina de Extensão "Conservação de Pavimentos", sob responsabilidade do Prof. Dr. Cássio Eduardo Lima de Paiva, do Departamento de Geotecnia e Transportes.

Campinas, 14 de maio de 2012.



Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior - Matrícula 261963
Coordenador de Extensão e Eventos
FEC/UNICAMP

ANEXO I
da
Portaria FEC nº 30/2007, de 18.12.2007

Processo nº	05-P-8226/2007
Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta	3836 - Arquitetura e Tecnologia do Ambiente Construído.
Partes	COOPERCON-INOVACON
Executor do Serviço	Profa. Dra. Marina S. de Oliveira Ilha
Data prevista para o início do serviço	2ª.quinzena de setembro
Vigência ¹	4h
Recursos	R\$2000,00 (bruto)
Resumo do objeto	Ministrar palestra de capacitação em evento de inovações em sistemas prediais
Data da aprovação no conselho departamental	09/08/12

¹ Ver parágrafo único do Artigo 13 da Deliberação CONSU-A-2/2001: “ O total de horas autorizadas para realizar atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente”.

ANEXO I
da
Portaria FEC nº 30/2007, de 18.12.2007

Processo nº	
Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta	Arquitetura e Cidade
Partes	Departamento de Arquitetura e Construção + Gerson curso: atualização e Desenvolvimento Profissional
Executor do Serviço	Doris C.C.K.Kowaltowski
Data prevista para o início do serviço	04/10/2012
Vigência ¹	Dois dias 04/10 e 05/10/2012 – 16 horas de aula
Recursos	Previsão: R\$ 3.200,00
Resumo do objeto	Ministrar aulas em mini curso sobre Arquitetura Escolar. Ver anexa proposta
Data da aprovação no conselho departamental	02/08/2012



¹ Ver parágrafo único do Artigo 13 da Deliberação CONSU-A-2/2001: “ O total de horas autorizadas para realizar atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente”.

ANEXO I
da
Portaria FEC nº 30/2007, de 18.12.2007

Processo nº	
Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta	Arquitetura e Cidade
Partes	Departamento de Arquitetura e Construção + Academia de Engenharia e Arquitetura : atualização e Desenvolvimento Profissional
Executor do Serviço	Doris C.C.K.Kowaltowski
Data prevista para o início do serviço	012/07/2012
Vigência ¹	Dois dias 12/07 e 13/07/2012 – 16 horas de aula
Recursos	Previsão: R\$ 2500,00
Resumo do objeto	Ministrar aulas em mini curso sobre Arquitetura Escolar.
Data da aprovação no conselho departamental	09/08/12


01/7/12

¹ Ver parágrafo único do Artigo 13 da Deliberação CONSU-A-2/2001: “ O total de horas autorizadas para realizar atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente”.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de agosto de 2012

OF. DES-045/2012

MCC/mb

ENG. CIVIL, ARQUIT. E URBANISMO
REG. Nº <u>157</u>
Data: <u>10/08/12</u> H: <u>11:30</u>
<u>Recebia</u>

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa , para conhecimento e demais providencias, a Resolução DES/FEC- 033/2012 que aprova *ad-referendum* do Conselho do Departamento de Estruturas a realização de serviço de pequena monta para a empresa Codeme Engenharia S.A de Betim, MG, sob a coordenação do Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior, Professor do Departamento de Estruturas, matrícula 21412-4.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Mario Conrado Cavichia

Chefe do Departamento de Estruturas
FEC/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Paulo Sergio Franco Barbosa

Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNICAMP

ANEXO I
da
Portaria FEC nº 30/2007, de 18.12.2007

Processo nº	
Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta	205 - DES
Partes	Codeme Engenharia S.A /Laboratório de Estruturas.
Executor do Serviço	<u>Funcionários:</u> Marcelo F. Ramos/Luciano Passos/ Fabio Albino. <u>Coordenador:</u> Armando Lopes Moreno Junior
Data prevista para o início do serviço	2 meses após aprovação da Congregação.
Vigência¹:	Após aprovação da Congregação.
Recursos	Valor de cada ensaio: R\$ 5.000,00 Valor relatório Ensaio: R\$ 34.000,00
Resumo do objeto	Ensaio de à compressão simples, tração por compressão diametral e módulo de deformação longitudinal de corpos de prova de concreto, com e sem adição de fibras, sob diferentes temperaturas de exposição.
Data de aprovação do Conselho Departamental	

¹ ver Parágrafo único do Artigo 13 da Deliberação CONSU-A-2/2001

Parágrafo único – o total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.



Universidade Estadual de Campinas UNICAMP
Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo

RESOLUÇÃO POSATC/FEC-02/2012

INTERESSADO: Comissão do Programa de Pós-Graduação Arquitetura Tecnologia e Cidade

ASSUNTO: Critérios para definição e composição de bancas de exames de qualificação e defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, TECNOLOGIA E CIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião ordinária realizada em 05/07/2012 deliberou que, para a composição de bancas examinadoras, o Professor Orientador deverá elaborar uma lista de nomes que será composta de acordo com a finalidade da banca (exame de qualificação e defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado) e observada a área do trabalho, conforme segue:

Exame de qualificação de Mestrado e Doutorado:

- Orientador
- 02 professores do programa
- 02 professores da UNICAMP ou externos à UNICAMP

Defesa de Dissertação de Mestrado:

- Orientador
- 02 professores do exame de qualificação
- 03 professores externos ao Programa ou UNICAMP

Defesa de Tese de Doutorado:

- Orientador
- 02 professores do exame de qualificação
- 02 professores da UNICAMP
- 05 professores externos à UNICAMP

Para elaboração da lista, o Orientador deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) cada profissional sugerido deverá apresentar perfil acadêmico adequado com as exigências da CAPES (experiência em orientações, publicações compatíveis com a área do trabalho desenvolvido);
- b) o profissional sugerido deverá ser preferencialmente especialista na área de concentração na qual o trabalho foi desenvolvido;

c) Juntamente com a lista de nomes para a composição da banca, deverão ser entregues o resumo e as palavras-chave do trabalho; e

d) O orientador deverá encaminhar a lista com antecedência de no mínimo 75 dias em relação a data sugerida para a defesa e exame de qualificação.

A CPPG/ATC não se limitará às sugestões encaminhadas, podendo **selecionar** para a banca qualquer outro profissional que atenda às condições acima, ouvido o orientador.

Os co-orientadores do trabalho, bem como os co-autores do(s) artigo(s) referente(s) à Dissertação ou Tese não poderão ser indicados para compor a banca, seja como titulares, seja como suplentes. Também não poderão dela fazer parte pessoas com relação de parentesco com o aluno ou com o orientador.

A CPPG/ATC deverá analisar nas reuniões da comissão as indicações encaminhadas dos nomes sugeridos.

Após a aprovação pela CPPG/ATC, o Orientador deverá entrar em contato com os membros indicados para a definição da data da defesa.

Campinas, 05 de julho de 2012.



Profa. Dra. Silvia A. Mikami G. Pina

Presidente da Comissão do Programa de Pós-Graduação
Arquitetura Tecnologia e Cidade
FEC-UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas UNICAMP
Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo

RESOLUÇÃO POSATC/FEC-03/2012

INTERESSADO: Comissão do Programa de Pós-Graduação Arquitetura Tecnologia e Cidade

ASSUNTO: Exigências para realização de defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, TECNOLOGIA E CIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião ordinária realizada em 05/07/2012 deliberou as exigências a serem atendidas para realização de defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, conforme segue:

- I. O aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências legais:
 - a) Ter cursado as disciplinas obrigatórias e eletivas do programa;
 - b) Ter sido aprovado no exame de capacitação em língua estrangeira;
 - c) Ter sido aprovado no exame de qualificação;
 - d) Estar matriculado na disciplina AA001 - Dissertação de Mestrado ou AA002 - Tese de Doutorado;
 - e) Estar em dia com sua documentação e ter conferido os seus dados cadastrais junto à Diretoria Acadêmica – DAC - UNICAMP;
 - f) Ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos em disciplinas, de acordo com o catálogo;
 - g) ter realizado publicação de manuscrito referente ao conteúdo de sua tese ou dissertação, nos seguintes moldes:
 - i. para mestrado: necessariamente um artigo publicado em congresso da área, com comitê científico, ou publicação ou aceite para publicação comprovado

em periódico da área de arquitetura e urbanismo com corpo editorial e indexado;

- ii. para doutorado: necessariamente dois artigos em congresso da área com comitê científico, sendo no mínimo um deles em congresso internacional e um artigo comprovadamente submetido à publicação em periódico da área de arquitetura e urbanismo com corpo editorial e indexado, preferencialmente em inglês (aluno como primeiro autor);

h) Deverão ser entregue:

- i. os volumes da Tese ou Dissertação;
- ii. cópia do(s) artigo(s) na íntegra, com o nome de todos os autores e co-autores;
- iii. comprovante de submissão do artigo (carta, e-mail ou fax comprovando o recebimento do manuscrito para análise) ou de sua publicação (CD, certificado, anais do evento, cópia do periódico ou carta de aceite para publicação quando for o caso).

Antes do encaminhamento à CPPG - ATC, para homologação, todos os itens acima serão conferidos; os casos de documentação incompleta serão devolvidos ao aluno.

Esta resolução entrará em vigor a partir de fevereiro de 2013.

Campinas, 05 de julho de 2012.



Prof. Dra. Silvia A. Mikami G. Pina

Presidente da Comissão do Programa de Pós-Graduação
Arquitetura Tecnologia e Cidade
FEC-UNICAMP

RESOLUÇÃO CPG/FEC- 165/2012**INTERESSADO: Comissão de Pós-Graduação do Programa de Engenharia Civil****ASSUNTO: Critérios para distribuição de verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião ordinária realizada em 09/08/2012, estabelece a seguinte distribuição da verba PROAP:

1. 5% do total da verba PROAP-EC será alocado para a secretaria de pós-graduação e manutenção da sala dos alunos de pós-graduação;
2. 35% do total da verba PROAP-EC será destinado aos gastos com as defesas (diárias, passagens aéreas e impressão de tese ou dissertação).
3. 60% do total da verba PROAP-EC será distribuído entre as áreas, proporcionalmente às publicações e as defesas, de acordo com os seguintes critérios:

Publicações

As publicações em periódicos terão os seus pesos atribuídos com base na classificação da área de Engenharias I da CAPES para cálculo do indicador PQD1:

Tabela 1

	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C
Com Aluno	1,0	0,85	0,70	0,55	0,40	0,25	0,10	0
Sem aluno	0,5	0,425	0,35	0,275	0,20	0,125	0,05	0

As publicações em anais completos, livros e capítulos de livros terão os seus pesos atribuídos com base na classificação da área de Engenharias I da CAPES para cálculo do indicador PQD2:

Tabela 2

	Anais		Livros		Capítulos de Livro	
	Internacional	Nacional	Internacional	Nacional	Internacional	Nacional
Com Aluno	0,10	0,05	2	1	0,5	0,25
Sem aluno	0,05	0,025				

No caso de publicações elaboradas por docentes de várias áreas de concentração, a produção será dividida proporcionalmente ao número de autores.

O coeficiente relativo às publicações de cada área será calculado pela expressão:

$$MPublic(I) = \frac{\sum_{J=1}^N \left[\sum_{L=1}^M \left(PDoc_L^J(I) \times \text{Peso CAPES} \times \text{Peso CRED} \right) \right]}{N}$$

Sendo:

MPublic (I) – média anual ponderada das publicações dos docentes da área I relativa aos três anos anteriores a aplicação da verba.

N – três anos anteriores à aplicação da verba.

M – número de docentes da área I (plenos e participantes).

PDoc_L^J (I) – Tipo de publicação do docente L na área I, no ano J, conforme DATACAPES, não sendo considerados resumos e relatórios técnicos.

Peso CAPES – Peso definido por publicação de acordo com as tabelas 1 e 2.

Peso CRED – Peso definido em função do tipo de credenciamento do docente, sendo que o docente pleno terá peso 1,0, e o docente participante peso 0,7.

Defesas

O coeficiente relativo ao número de defesas de cada área será calculado pela expressão:

$$MDefesa(I) = \frac{\sum_{J=1}^N \left[\sum_{L=1}^{PI} \left(ML(I) + 1,7 \times DL(I) \right) + 0,7 \times \sum_{L=1}^{Part} \left(ML(I) + 1,7 \times DL(I) \right) \right]}{N}$$

MDefesa (I) – média anual ponderada das defesas da área I relativa aos três anos anteriores à aplicação da verba.

PI – número de docentes plenos da área I.

Part – número de docentes participantes da área I.

N – três anos anteriores à aplicação da verba.

ML (I) – mestrados defendidos no ano J sob orientação do docente L, na área I.

DL (I) – doutorados defendidos no ano J sob orientação do docente L, na área I.

O coeficiente final para cada área será estabelecido pela expressão:

$$\text{Coeficiente de Área (I)} = \frac{0,70 \times MPublic(I) + 0,3 \times MDefesa(I)}{\sum DPerm(I) + 1,2 \times \sum DPart(I)}$$

DPerm (I) – docentes permanentes da área I, no último ano.

DPart (I) – docentes participantes da área I, no último ano.

A quota da verba PROAP destinada à área I será estabelecida pela expressão:

$$\text{Quota (I)} = \frac{\text{Coeficiente da Área (I)}}{\sum \text{Coeficiente das Áreas}} \times 0,60 \times \text{PROAP}$$

PROAP – valor em reais da verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) do programa, referente ao ano de distribuição.

A área de concentração a que pertence o docente será obtida do Catálogo da Pós-Graduação da FEC.

Os saldos existentes 60 dias antes do término do convênio serão utilizados para suprir necessidades comuns, definidas pela CPG-EC/FEC.

Disposições Transitórias

- Tendo em vista a reestruturação da área de Arquitetura e Construção, deverão ser considerados, para efeito de cálculo dos três anos anteriores, os docentes que passaram a compor a área de Construção no ano de 2012.

- Os docentes da área de Geotecnia passam a fazer parte da área de Estruturas e Geotécnica e Saneamento e Ambiente, utilizando o mesmo critério mencionado no parágrafo anterior.

Esta Resolução entrará em vigor após aprovação pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CPG/FEC-062/2007.

Campinas, 09 de agosto de 2012



Prof. Dra. Maria Cecília Amorim Teixeira da Silva
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
FEC-UNICAMP



RESOLUÇÃO CPG/FEC-166/2012

INTERESSADO: Comissão de Pós-Graduação

ASSUNTO: Altera a RESOLUÇÃO CPG/FEC-111/2011, que dispõe sobre os Critérios para credenciamento de docentes e pesquisadores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião ordinária realizada em 09/08/2012, aprovou a alteração do parágrafo 2º do Artigo 10º da RESOLUÇÃO CPG/FEC-111/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“- manter produção científica, no triênio, igual ou superior a dois trabalhos científicos definidos no item (a), sendo pelo menos um deles em co-autoria com um orientado, e igual ou superior a três trabalhos científicos definido no item (b) do Artigo 1º, sendo pelo menos um deles em co-autoria com um orientado;”

A aplicação da alteração se dará a parti de 02 de janeiro de 2013.

Campinas, 09 de agosto de 2012.

Prof. Dra. Maria Cecilia Amorim Teixeira da Silva
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
FEC-UNICAMP



plenos em programas de Pós-Graduação externos à Unicamp para realizarem atividades equivalentes às previstas nesta resolução.

Artigo 6º. No credenciamento de Professores Plenos e Participantes, observar que o número de **Professores Plenos** no programa deve ser igual ou superior a 75%.

Artigo 7º. O docente credenciado como **Professor Participante** poderá se responsabilizar pela orientação de até quatro alunos (ver Resolução CPG/FEC-79/2011).

DO RECREDENCIAMENTO

Artigo 8º. O credenciamento do **Quadro Docente Pleno** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será analisado a cada três anos, triênio coincidente com as avaliações CAPES do Programa.

Artigo 9º. O credenciamento do **Quadro Docente Participante** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será analisado anualmente, na primeira quinzena do mês de dezembro.

Artigo 10º. Para a **manutenção** do credenciamento como **Professor Pleno**, o docente deverá, cumulativamente:

- estar efetivamente atuando em todas as atividades do programa de Pós-Graduação;
- manter **produção científica** igual ou superior a dois trabalhos científicos definidos no item (a) e igual ou superior a três trabalhos científicos definido no item (b) do Artigo 1º, no triênio;
- ter ministrado **nove créditos** em disciplinas ou ter ministrado pelo menos **01** disciplina do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para **03 diferentes turmas**, no triênio;
- ter pelo menos **uma orientação de Mestrado ou de Doutorado concluída**, no triênio.

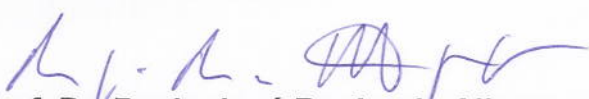
Cidade Universitária Zeferino Vaz
09 de Agosto de 2012

Of. DGT nº 30/2012

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2012, analisou o proc. 05-19426/10, referente ao Convênio 4484, que trata de serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 03, convalidou o prazo de prorrogação de 120 para 180 dias referente ao termo de aditamento de fls. 172 do referido processo e aprovou o prazo de prorrogação por mais 14 meses conforme Termo aditivo anexo do qual solicitamos parecer e encaminhamento para a Congregação.

Cordialmente,



Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe do Departamento de Geotecnia e Transportes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior

D.D. Coordenador de Extensão

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Assunto: Prorrogação no prazo estipulado para a conclusão dos serviços do processo 05-P-19426/10, Convênio 4484 - Serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 03.

Interessado: Prof. Dr. Diógenes Cortijo Costa - DGT

PARECER AD-REFERENDUM CEEFEC 06/2012

Na qualidade de Coordenador de Extensão da FEC, apresento parecer Ad-Referendum, para ser apreciado pela Congregação, com homologação a posteriori pela Comissão de Extensão e Eventos da FEC.

A solicitação é referente à prorrogação no prazo estipulado para a conclusão dos serviços do processo 05-P-19426/10, Convênio 4484 - Serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 03, por 14 meses, do qual me manifesto favorável à aprovação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior
Coordenador de Extensão da FEC
Matrícula 261963

Cidade Universitária Zeferino Vaz
09 de Agosto de 2012

Of. DGT nº 31/2012

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Geotecnia e Transportes, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2012, analisou o proc. 05-19429/10, referente ao Convênio 4485, que trata de serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 04, convalidou o prazo de prorrogação de 120 para 180 dias referente ao termo de aditamento de fls. 185 do referido processo e aprovou o prazo de prorrogação por mais 08 meses conforme Temo aditivo anexo do qual solicitamos parecer e encaminhamento para a Congregação.

Cordialmente,



Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque
Chefe do Departamento de Geotecnia e Transportes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior

D.D. Coordenador de Extensão

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Assunto: Prorrogação no prazo estipulado para a conclusão dos serviços do processo 05-P-19429/10, Convênio 4485 - Serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 04.

Interessado: Prof. Dr. Diógenes Cortijo Costa - DGT

PARECER AD-REFERENDUM CEEFEC 07/2012

Na qualidade de Coordenador de Extensão da FEC, apresento parecer Ad-Referendum, para ser apreciado pela Congregação, com homologação a posteriori pela Comissão de Extensão e Eventos da FEC.

A solicitação é referente à prorrogação no prazo estipulado para a conclusão dos serviços do processo 05-P-19429/10, Convênio 4485 - Serviços de apoio ao Desenvolvimento do Plano Local de Gestão Macrozona 04, por 08 meses, do qual me manifesto favorável à aprovação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior
Coordenador de Extensão da FEC
Matrícula 261963



CERTIFICAÇÃO DA FEC
Revisão 2012

Minuta para apreciação pelos Conselhos Departamentais e Comissões das Coordenadorias, conforme definição na 153ª Reunião Ordinária de 25/06/2012.

Prazo para envio de sugestões/inclusões/exclusões até dia 10/08/2012, enviando formulário eletrônico, com as justificativas para edrobert@fec.unicamp.br

Índice	Fls.
Estrutura organizacional de designações e justificativas	02/03
Solicitação de alteração de grupo da tabela de gratificações e justificativa	04
Solicitações recebidas	05/06
Previsão de Aposentadorias até 2015	07

Estrutura Organizacional de Designações - FEC

Solicitação de criação de cargos: 16 (7 da Carreira docente e 9 da Carreira PAEPE)

- 1) Coordenador Geral Associado de Pós-Graduação – Grupo 10
- 2) Coordenador de Programa de Pós-Graduação em EC – Grupo 12
- 3) Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade – Grupo 12
- 4) Coordenador de Pesquisa – Grupo 07
- 5) Coordenador Associado de Pesquisa 10
- 6) Coordenador de Extensão e Eventos – Grupo 07
- 7) Coordenador Associado de Extensão e Eventos - Grupo 10
- 8) Secretaria de Pesquisa – Grupo 12 - Secretário
- 9) Assessoria Técnica - Grupo 09 – Assessor V
- 10) Diretoria Administrativa – Grupo 09 – Diretor de Serviço
- 11) Assessor Técnico – CPROJ – Grupo 10 – Assessor VI
- 12) Supervisor de Seção – Grupo 10 (cinco cargos, 1 por departamento)

Justificativas:

Coordenador Associado de Pós-Graduação

A criação do Coordenador Associado de Pós-Graduação se justifica pela uniformização com as demais Pró-Reitorias da Universidade.

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

A FEC conta hoje com dois programas de Pós-Graduação e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação de Pós-Graduação justifica a criação desses cargos.

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade

A FEC conta hoje com dois programas de Pós-Graduação e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação de Pós-Graduação justifica a criação desses cargos.

Já foi aprovada pela PRPG a designação da Profa. Dra. Silvia Mikami Gonçalves Pina.

Coordenador de Pesquisa/Associado e Secretaria de Pesquisa

A Congregação da FEC, em sua 142ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 19 de agosto de 2010, aprovou a criação da Comissão de Pesquisa da FEC.

A Secretária de Pesquisa mantém atualizados os Currícula Lattes dos professores, coleta, insere e organiza dados nos sistemas relativos à pesquisa, bem como atende às demandas das agências de fomento, em suas distintas formas de editais.

O Coordenador propõe e supervisiona os assuntos ligados a Pesquisa da Faculdade e representa a Faculdade na Comissão Central de Pesquisa.

Coordenador de Extensão e Eventos

O Coordenador de Extensão acompanha o conjunto dos projetos, contratos, convênios e cursos no âmbito da extensão da Faculdade, além de supervisionar e acompanhar os processos de divulgação e realização de cursos de extensão dentro das normas fixadas pela Escola de Extensão da Universidade.

O Coordenador de Extensão também representa a Faculdade no Conselho de Extensão da Universidade.

Assessoria Técnica – Diretoria – Assessor IV

A Assessoria Técnica dará suporte à Diretoria da FEC, nas demandas de serviços técnicos, incluindo a definição de estratégias a serem implementadas.

Diretoria Administrativa – Diretor de Serviço

A Diretoria Administrativa será responsável por gerenciar quatro seções: Seção de Informática, Seção de Recursos Humanos e Concursos, Seção de Gestão de Facilidades e Seção de Reformas e Manutenção, dentro da presente proposta de reestruturação da Certificação da FEC.

Assessor Técnico – CPROJ – Assessor VI

Para atuar junto à Coordenadoria de Projetos, assessorando a Coordenação nas rotinas CPROJ.

Supervisor de Seção – Departamentos/Laboratórios

A FEC possui 5 Departamentos e a proposta é de criação de um cargo de Supervisor de Seção, por Departamento, para auxiliar às Chefias Departamentais nas rotinas de cada laboratório.



Solicitação de alteração de Grupo: 01

Coordenadoria de Projetos/CPROJ – atual: Coordenador VI – Grupo 12

Passar para Coordenador Adjunto IV – Grupo 9

Justificativa: A alteração proposta se justifica pelo nível de complexidade das atividades exercidas pela Coordenação.

**Solicitações recebidas, apresentadas na 153ª reunião da Congregação, de
25/06/2012**

Departamento de Recursos Hídricos

Of. DRH nº 62/2012

- a) Alteração da sigla LPA, do Laboratório de Planejamento Ambiental para LAPLA;
- b) Alteração da denominação do Laboratório de Empreendimentos para
“Laboratório de Engenharia de Empreendimentos”

Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro

- a) Excluir a Seção de Recursos Humanos e Concursos do vínculo a esta Diretoria e mantê-la subordinada à Diretoria da Faculdade com a denominação: Diretoria de Finanças e Compras.

Seção de Gestão de Facilidades

- a) Vincular à Diretoria Administrativa.

Seção de Obras e Reformas (Obras e Manutenção)

- a) Vincular à Diretoria Administrativa.

Assessoria Técnica - Diretoria

A Assessoria Técnica dará suporte à Diretoria da FEC nas demandas de serviços técnicos, incluindo a definição de estratégias a serem implementadas.

Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, junto aos Departamentos da FEC

A demanda de serviços relativos aos projetos de pesquisa na FEC atualmente torna necessário um apoio específico para este fim junto aos docentes de cada departamento.

Coordenadoria de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Processo de certificação dos laboratórios

Documento: Projeto Pedagógico 2006

Item 8. Infra-estrutura de apoio

- Retirar o item **Laboratório de Fotografia**
- Fundir os itens: “Laboratório de Multimídia para pesquisa” e “Biblioteca de Recursos áudio-visuais” em “**Biblioteca e Laboratório Multimídia**”

Descrição do novo espaço:

“Biblioteca e Laboratório Multimídia” : espaço destinado para o uso de pesquisas temáticas em Arquitetura e Urbanismo. Destina-se ao acervo bibliográfico e iconográfico; documentação em arquitetura, urbanismo e paisagismo; produção de inventários; banco de dados. Local de acervo de mídias áudio-visuais decorrentes de fonte externa ou da produção interna dos alunos e professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da FEC.

Infra-estrutura necessária:

- Espaço físico na FEC
 - 01 técnico arquivista em regime de dedicação integral, atendendo aos horários letivos do curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - equipamentos: microcomputador, scanner, impressora; máquina fotográfica digital;
 - material de escritório/ almoxarifado;
 - mobiliário para guarda de material do acervo: armários, arquivos, prateleiras;
 - mobiliário para o funcionário e aluno/pesquisador: 02 mesas/pranchetas e 02 cadeiras (mínimo)
- **Obs:** Biblioteca e Laboratório a ser implantado, seguindo as necessidades do Projeto Pedagógico do curso AU.

Criação do LABETA – Laboratório da Estação de Tratamento de Água.

Deliberação FEC nº 143/2012

Obs.: A Assessoria localizou o Of. CINFRA 044/2005, de 25 de abril de 2005, que atesta a entrega formal das chaves da EETA – Estação Escola de Tratamento de Água à FEC, recebidas pela Profa. Emilia Rutkowski. Anexo há também o Of. FEC nº 132/2005 à Prefeitura do Campus, constando a vistoria realizada na EETA, pelo DSA.

A Sugestão da Diretoria é que seja mantida a aprovação na Congregação de 25.06.2012, e que estes documentos citados sejam anexados como histórico, uma vez que o nome foi alterado. O original é EETA/Prefeitura e agora passou para LABETA/FEC.

Criação do Laboratório de Cartografia Digital – LCD do DGT. Deliberação FEC nº 144/2012

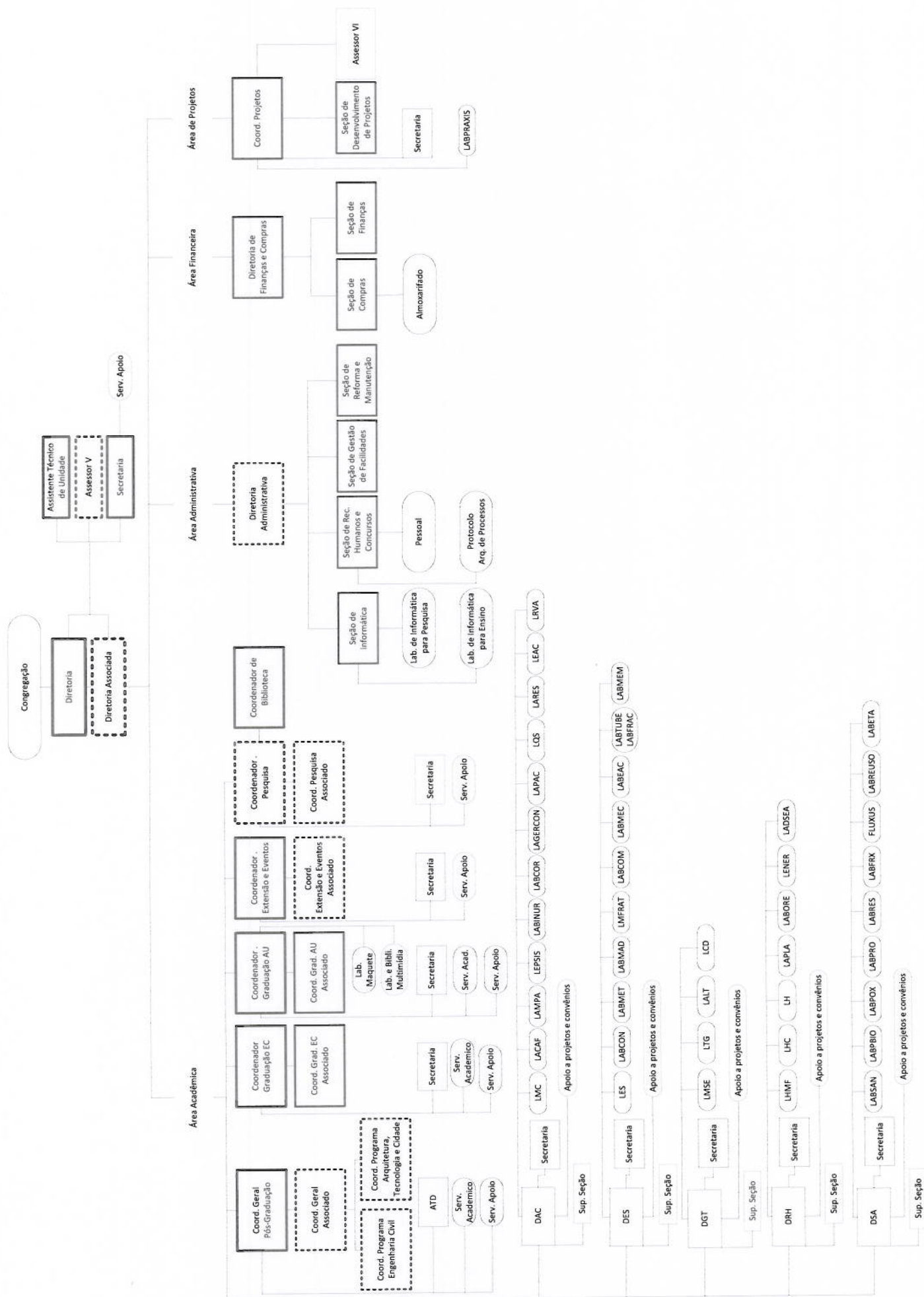
PREVISÃO DE APOSENTADORIAS ATÉ 2015 (contabilizados os planejamentos que estão sendo sinalizados pela DGRH, considerando fruição de férias e licenças)

Docentes: 23

Funcionários Estatutários: 12

Funcionários Celetistas (não considerado tempo externo): 04

Total aproximado: 16



FACULDADE DE ENGENHARIA
CIVIL, ARQUITETURA E
URBANISMO - FEC

Congregação

1. Diretoria

3. Assessoria
ATU

2. Secretaria
Secr. Sr.

Área Acadêmica

4. Coord. Pós-Grad
ATD

4.1. Serv. Acadêmicos

4.2. Serv. de ApoioCAPES/CNPq/ Bolsas

4.3. Serv. Recabim. Exp.

4.4. Lab. Ensino Informática

4.5. Lab. Pesquisa Informática

5. Coord. Grad. Engª Civil
Secr. Sr.

5.1. Lab. Ensino Informática

5.2. Lab. Pesquisa Informática

6. Coord. Grad. Arq. e Urb.
Secr. Sr.

6.1. Lab. Foto

6.2. Lab. Maquete e Modelos

6.3. Bibl. Audio Visual

7. Coord. Extensão
Secr. Sr.

7.1. Eventos

7.2. Publicações

8. DAC
Secr. Sr.

8.1. LMC

8.2. LACAF

8.3. LABORE

8.4. LAMPA

8.5. LEPSIS

8.6. LABINUR

8.7. LENER

9. DES
Secr. Sr.

9.1. LES

9.2. Laboratório de Computação

9.3. Lab. Conc

9.4. Lab. Mec.

9.5. Lab. EAC

10. DGT
Secr. Sr.

10.1. LMSE

10.2. LTG

10.3. LALT

11. DRH
Secr. Sr.

11.1. LHM

11.2. LHC

11.3. LH

11.4. LF

11.5. LPA

12. DSA
Secr. Sr.

12.1. LPROT

12.2. LRES

12.3. LFLUX

Área Administrativa

13. Diretoria de Apoio Administrativo, Financeiro e Operacional
Dir. Serv.

13.1. Seção de RH e Concurso
Sup. Seção

13.1.1. Arquivo Setorial

13.1.2. Protocolo e Expediente

13.2. Seção de Finan, Orç/ Conv
Sup. Seção

13.2.1. Expediente

13.3. Seção de Compras e Suprimentos
Sup. Seção

13.3.1. Almoxarifado

13.4. Seção de Serviços
Sup. Seção

13.4.1. Manutenção

14. Seção de Informática
Sup. Seção

14.1. Apoio Técnico

14.2. Expediente

15. Coord. de Projetos
Secr. Sênior

15.1. Seção de Desen. de Projeto
Sup. Seção

15.2. Seção de Obras e Reformas
Sup. Seção

16. Seção de Informática
Sup. Seção

16.1. Apoio Técnico

16.2. Expediente

17. Seção de Informática
Sup. Seção

17.1. Apoio Técnico

17.2. Expediente

18. Seção de Informática
Sup. Seção

18.1. Apoio Técnico

18.2. Expediente

19. Seção de Informática
Sup. Seção

19.1. Apoio Técnico

19.2. Expediente

20. Seção de Informática
Sup. Seção

20.1. Apoio Técnico

20.2. Expediente

21. Seção de Informática
Sup. Seção

21.1. Apoio Técnico

21.2. Expediente

22. Seção de Informática
Sup. Seção

22.1. Apoio Técnico

22.2. Expediente

23. Seção de Informática
Sup. Seção

23.1. Apoio Técnico

23.2. Expediente

24. Seção de Informática
Sup. Seção

24.1. Apoio Técnico

24.2. Expediente

Fls. n.º

138

P/E n.º

01-P 15226-03

Rub.

h 72

Fls. n.º 138

Proc. n.º 01-P 15226/03

Rub. Edição

Gratificação de Representação

A vigorar a partir de 01/05/2012

Grupo	Designação	Valor
01	Reitor	5.130,66
02	Coordenador Geral	4.617,50
03	Pró-Reitor	3.847,91
04	Chefe de Gabinete	3.591,36
05	Assessor I Chefe de Gabinete Adjunto Coordenador I Diretor de Unidade Universitária Prefeito Procurador de Universidade Chefe Secretário Geral Superintendente Saúde	3.334,84
06	Assessor II Coordenador Adjunto I Coordenador II Diretor Executivo Superintendente TIC	2.821,80
07	Assessor III Assistente Técnico de Coordenador Assistente Técnico de Gabinete Coordenador Adjunto II Coordenador de Ensino de Graduação Coordenador de Ensino de Pós-Graduação Coordenador III Diretor Associado de Unidade Universitária Diretor de Colégio Técnico Diretor I Ouvidor Presidente Subcomissão Permanente Formação Professores Procurador de Universidade Subchefe Secretário Geral Adjunto	2.565,25
08	Assessor IV Assistente Técnico de Unidade Coordenador Adjunto III Coordenador IV Diretor Associado de Colégio Técnico Diretor Clínico Diretor de Divisão Diretor de Ensino Diretor II	2.244,60
09	Assessor V Assistente Técnico Chefe de Departamento Coordenador Adjunto IV Diretor Associado I Diretor de Serviço Diretor III Presidente de Conselho Integrado	1.731,53
10	Assessor VI Coordenador Associado Curso de Graduação Coordenador V Diretor Associado II Pregoeiro Supervisor de Seção Vice-Presidente Subcomissão Permanente Formação Professores	1.346,75
11	Grupo extinto	
12	Chefe de Departamento de Colégio Técnico Coordenador de Biblioteca Coordenador de Curso Coordenador de Programa de Pós-Graduação Coordenador VI Secretário Supervisor de Setor	1.026,11



Revisão da Certificação da FEC 2012

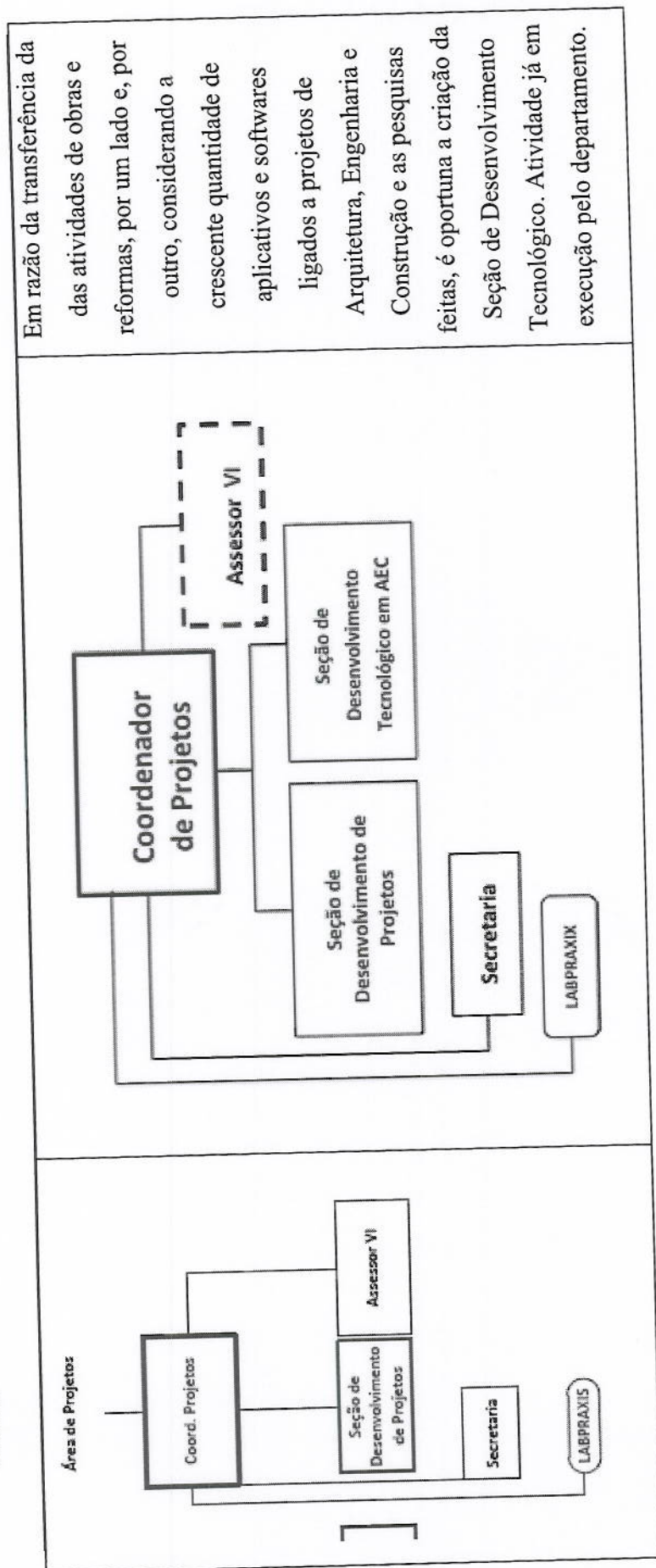
Formulário de sugestões ao texto/desenho

Nome: Regina C. Ruschel, Antônio Luis T. Castellano e Solange Lisegle Schulz Staut.

Abaixo, segue o calendário:

- a) **10/08/2012:** prazo máximo para envio de sugestões/contribuições para o e-mail: edrobert@fec.unicamp.br
b) **23/08/2012:** apreciação pela Congregação, da proposta consolidada (Pauta Suplementar)

Texto original/Desenho Original (mencionar índice, número de fls. ou estrutura do desenho)	Texto/Desenho proposto	Justificativas
Estrutura Organizacional de Designações – FEC - pag 2	Acrescentar: Solicitação de alteração de Seção: 1) Seção de Obras e Reformas para Seção de Pesquisa e Ensino	Existe a Seção de Obras e Reformas que será tratada como Seção de Reforma e manutenção relocada junto à Diretoria Administrativa



PLANO DE OCUPAÇÃO DA FEC

O Plano de Ocupação ora proposto tem como objetivo organizar a utilização dos espaços da FEC a partir da realidade física existente, bem como do atendimento a demandas de espaço atuais e futuras de médio prazo.

Foi elaborado a partir do traçado original feito pelo **Prof. Dr. Evandro Zigiatti Monteiro** em abril/2.012 e, posteriormente, desenvolvido pela Coordenadoria de Projetos.

A proposta, considerada como “Plano de Ocupação” ou “Plano de Massas”, reorganiza áreas já ocupadas e também disciplina a ocupação de áreas ainda por ocupar.

O plano espelha a realidade atual de demanda por espaços e atividades ou seja, trata-se de peça não estática e tão pouco definitiva mas, sim, que deve ser reavaliada de tempos em tempos e adequada à realidade e visão próprias de cada ocasião.

Enquanto “Plano de Ocupação”, chega ao nível da organização macro dos espaços. O detalhamento mais aprofundado poderá ser feito após sua aprovação, inclusive considerando aspectos como as redes de infraestrutura, sistemas de controle e monitoramento, entre outros.

Apresentação

A área de estudo corresponde à área total da FEC, mais especificamente ao quadrilátero formado pela Rua Saturnino de Brito; Rua de pedestres recém - inaugurada junto ao Restaurante Universitário; Rua ainda em obras na parte alta do conjunto e os limites junto ao futuro SIARQ e CEPAGRI.

Assim como as demais áreas da FEC, o local vem sendo ocupado desde fins de 1980, de tal forma que atualmente já foram ocupados deste quadrilátero aproximadamente 55 %, restando ainda sem construções, apenas 45 %, ou seja, é mais que oportuno planejar, nesse momento, a ocupação da área em questão.

Premissas

- Organizar os acessos e atividades a partir da realidade física, em especial das Ruas envoltórias e equipamentos recém-construídos como o Restaurante, Priorizar, na medida do possível, a manutenção das atividades já instaladas, de modo a evitar esforços para transferências desnecessárias;
- Considerar as áreas experimentais já aprovadas e/ou em vias de implantação, definidas anteriormente ao plano;
- Procurar alternativas de espaço que favoreçam o convívio e o encontro entre as pessoas;
- Manter o acesso oeste, junto à Rua Saturnino de Brito e criar o acesso leste, na parte alta da FEC, ambos para automóveis. Também criar o acesso norte, para pedestres, junto à rua de pedestres recém-implantada entre a FEC e o Restaurante;
- Prever área de carga e descarga junto ao Setor de Manutenção;
- Ampliar as possibilidades de acesso a Portadores de Necessidades Especiais – PNE;
- Organizar a disposição das áreas experimentais;
- Interconectar os principais edifícios e atividades existentes ou previstas,, de maneira a gerar um conjunto único e interligado, em especial entre os blocos Administrativo, de Salas de Aula, de Departamentos e Áreas Experimentais.

As Soluções

- Criação de locais de encontro e relações sociais: uma delas, chamada de “Convívio”, poderá ter 2 pavimentos e acesso tanto pelo nível do auditório quanto pela entrada do bloco 7. A segunda, chamada de “Praça Maior”, onde atualmente está o estacionamento pavimentado. Nesta praça haverá locais de sol pleno, meia sombra (pérgolas) e marquise coberta;

- Previsão de espaço para construção do Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU), próximo ao Centro Acadêmico da Engenharia Civil (CAXD), ambos juntos à PROJEC. Essa proximidade deverá favorecer os encontros e atividades comuns;
- Previsão de instalação de plataforma e/ou elevador ligando os níveis da grande praça, com o térreo dos blocos 6A e 6B ampliando, assim, a acessibilidade do conjunto;
- Previsão de 108 vagas para automóveis, distribuídas em três áreas de estacionamento com, respectivamente, 32 vagas, 69 vagas e 7 vagas:
- Criação do segundo acesso ao conjunto, por veículos, chamado de “Acesso Leste” que, igualmente ao existente na Rua Saturnino de Brito, poderá ter sistema de controle com guarita e vigia;
- Áreas Experimentais organizadas em dois blocos: o primeiro, menor, contendo 3 áreas, poderá ser utilizado sazonalmente independentemente de estar vinculado a qualquer Departamento. O segundo bloco foi dividido em 5 sub - áreas, com aproximadamente 14,00 x 30,00 m cada, sendo uma para cada Departamento, que definirá sua melhor utilização;
- Previsão de área para a futura construção do prédio de Departamentos, ou Salas de Professores, em local estratégico, junto às Áreas Experimentais e com acesso franco junto à segunda Portaria, a ser criada;
- Criação de uma Passarela suspensa sobre a rua que contém o estacionamento maior, interligando as principais atividades e espaços da FEC. Elemento fundamental de integração e facilitador da circulação no conjunto;
- Transferência da cantina para junto da Rua Saturnino de Brito, com espaços mais adequados e de forma a tornar o negócio mais atraente uma vez que se aproximará da rua e, portanto ampliará o público consumidor;
- Previsão de área estrategicamente localizada, para atendimento a demandas futuras, com acesso no nível térreo do Bloco 7, que poderá abrigar, apenas como exemplo, um novo auditório maior e mais completo, com áreas de apoio, etc.

- Criação de um terceiro acesso, chamado “Acesso Norte”, este preferencialmente para pedestres, mas que poderá, numa eventualidade ou emergência, ser utilizado também por veículos de apoio;
- Criação de bolsão de carga e descarga para acesso de caminhões médios, junto ao setor de manutenção.

Campinas, 09 de agosto de 2012.

Coordenadoria de Projetos – CPROJ/FEC/UNICAMP

Profa. Dra. Regina Coeli Ruschel – Coordenadora

Autor do Projeto

Arq. MSc. Antonio Luis Tebaldi Castellano – Supervisor de Projetos

Colaboradores

Arqto. MSc. Waldir Vilalva Dezan

Arqto. Fábio Augusto Locilento



Traçado Original: Prof. Dr. Evandro Zigiatti Monteiro
Coordenação: Prof. Dra. Regina Coeli Ruschel
Desenvolvimento Projeto_Cproi: Arq. Msc. Antonio Luis Tebaldi Castellano - Supervisor
Colaboradores_Cproi: Arq. Msc. Waldir Vialva Dezan
Arq. Fabio Augusto Locliento

AGOSTO 2012



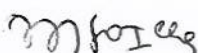
Coordenadoria de Projetos
Fac. Eng. Civil, Arq. e Urbanismo
Universidade Estadual de Campinas



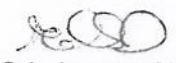
PLANO DE OCUPAÇÃO DA FEC
CÓDIGO_CPROJ
11FEC055

FOLHA
01/01

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE SUPLENTE DA REPRESENTAÇÃO MS-6, JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, PARA MANDATO TAMPÃO ATÉ 27/03/2014. O Professor Doutor Paulo Sérgio Franco Barbosa, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, por meio da Portaria FEC nº 14/2012 designou uma Comissão para conduzir o processo eleitoral, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Marina Sangoi de Oliveira Ilha, Diretora Associada, Edmilson Roberto, Elaine Lopes de Sales Francisco, Elis Cristina da Silva e Edson Luis Moreira para compor, sob a presidência da primeira, a mesa receptora e apuradora para a respectiva eleição, conforme Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, pág. 152. A inscrição foi realizada de 18/06 a 22/06/2012, no Setor Pessoal da FEC. Foi recebida apenas a inscrição da Profa. Dra. Doris C. C. K. Kowaltowski. A votação ocorreu 25/06 a 29/06/2012, das 9 às 17 horas, exceto no dia 29/06, quando a votação se encerrou às 15 horas, em consonância ao Artigo 4º da Portaria FEC nº 14/2012. De 11 (onze) docentes, 09 (nove) votaram. Os Professores Doutores Abel Maia Genovez e Leandro Palermo Junior encontram-se oficialmente afastados. Resultado: Profa. Dra. Doris C. C. K. Kowaltowski: 08 votos, brancos:01. A Profa. Dra. Doris C. C. K. Kowaltowski foi eleita representante suplente da categoria MS-6. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Eleitoral lavrou a presente ata para ser submetida à homologação pelos colegiados competentes da FEC e da Unicamp. Campinas, 29 de junho de 2012.



Profª Drª Marina Sangoi de Oliveira Ilha
Presidente

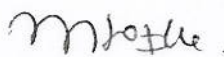

Edmilson Roberto
Elaine Lopes de Sales Francisco
Elis Cristina da Silva
Edson Luis Moreira

C Ó P I A

ANEXO I
da
Portaria FEC nº 30/2007, de 18.12.2007

Processo nº	
Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta	205 - DES
Partes	V&M do Brasil
Executor do Serviço	João Alberto Venegas Requena
Data prevista para o início do serviço	02, 03, 04 de julho de 2012.
Vigência¹:	
Recursos	R\$5.000,00
Resumo do objeto	Consultoria para ABCEM-SP, em representação da V&M do Brasil, sobre estruturas tubulares de aço s a futura nova Norma.
Data de aprovação do Conselho Departamental	31/05/2012

Aprovo "Ad Referendum" da
Congregação da FEC.


Prof. Dra. Marina Sangol de Oliveira Ilha
Diretora Associada da FEC/UNICAMP
Matrícula 252221

Diretoria da FEC, em 06/07/2012.

¹ ver Parágrafo único do Artigo 13 da Deliberação CONSU-A-2/2001

Parágrafo único – o total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.